



ANALI - 095

Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA

Veja o escopo na site da ANVISA
http://www.anvisa.gov.br/credenciacao/credenciacao.htm

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 101254/2020A
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"
Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 10 de Outubro de 2020.	
MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	Rua Silva Teles, 1465 - Pari -
Solicitante: Iman Mauro Ibrahim	CEP - 03026-001 - São Paulo/SP

Material: Avental Não Tecido Triaminado	
Data de entrada: 08/10/2020	Hora de entrada: 08:39
Embalagem: Filme Plástico/Grau Cirúrgico	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Massar		
Lote: 01082020		
Composição: SMS/SSMMS 100% Polipropileno		
Gramatura: 30g/m ² por camada		
Quantidade de Camadas: 5 Camadas		
Cor: Não referido		
Tamanho: G		
Fabricante: Massar Proteção e Higiene Ltda		
Nº do Produto: 01	Data da Fabricação: Agosto/2020	Data de Validade: 03 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 94,85% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873; 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica Márcia José Sulyvia CRBio: 18.098-01	Gerente de Laboratório Paula de Maio Trezza CRBio: 18.933/01-D
---	--

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.
Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP
Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>
Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br/

CPL
Fis. 929
R



RELATÓRIO TÉCNICO
MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PFF2-(S)

INDICAÇÃO DE USO / FINALIDADE: Indicada para uso profissionais da saúde em hospitais, clínicas, consultórios, salas de cirurgia e procedimentos estéticos. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos metálicos ou plásticos, tais como: asbesto, sílica, carvão mineral, minério de alumínio, minério de ferro, fibras têxteis, cimento refinado, cal, talco, soda cáustica, sabão em pó, poeiras vegetais, poeiras de lixamento e esmerilhamento, entre outros.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO / MECANISMO DE AÇÃO: Funciona como barreira de contaminação das vias aéreas.

FORMA DE APRESENTAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO: Tem comercialização em embalagens plástica polietileno de baixa densidade) com 01, 02, 03, 04 ou 05 unidades.

MODELOS: M1 – MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PFF2-(S).

COMPOSIÇÃO:

100% SSMMS (Polipropileno) no corpo do respirador. Clipe nasal 100% Alumínio. Elástico 100% polipropileno.

MODO DE USO DO PRODUTO: 1. Abra bem o respirador e encaixe-o debaixo do queixo. 2 Puxe a alça menor posicionando-a na nuca. 3 Puxe a alça maior e posicione-a na parte superior da cabeça. 4 Ajuste o clipe nasal sobre o nariz. 5 Cubra o respirador com as mãos exalando fortemente. O ar não deve vaziar pelas laterais. Caso haja vazamento, ajuste-o novamente.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Cor Branca

Corpo da máscara: ssmms (SS+SSMMMS+SS) seguindo as gramaturas: 15g/m², 40g/m², 15g/m² com a media de 16,0 cm de largura x 10,5 cm de altura

Clipe nasal: 13 cm em 100% Alumínio

Elástico: 20,0 cm (cada lado) em 100% polipropileno

BFE (eficiência de filtração bacteriana), 99% (laboratório Controbio, habilitado pela ANVISA)

Ensaio Falcão Bauer para particulados

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:

Não utilize esse respirador em ambientes com deficiência de oxigênio (mínimo de 18%) ou atmosfera explosiva. Atmosfera imediatamente perigosa a vida e à saúde (IPVS). Não utilize em ambientes onde a concentração de contaminantes esteja acima de 10 vezes seu limite de tolerância. Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face. Substitua-o quando estiver saturado ou com dificuldade de respiração. Descarte o respirador após o turno de trabalho (NBR 13698). Somente para aerossóis sólidos e líquidos base água. O respirador não deve ser alterado, e ou modificado para uso. Validade 3 anos após a fabricação.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO / TRANSPORTE

Armazenar em local limpo, livre de umidade, arejado e em temperatura ambiente, sempre dentro de sua embalagem original. evitar exposição direta ao calor, luz e umidade

Transportar em veículo com carroceria fechada.

Validade: 02(Dois) anos

Cadastro ANVISA N°: 82054850028

Fabricado e Distribuído por:

MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA

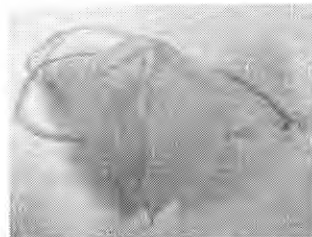
CNPJ: 36.452.002/0001-69

Rua Silva Teles, 1465 Anexo I – Pari – São Paulo – SP – Brasil Cep: 03026-000 Tel: +55 (11) 2638.1020

E-mail: vendas@massar.com.br www.massar.com.br

Responsável Técnico: Iman Mauro Ibrahim – CRF: 49608/SP

IMAGEM GRÁFICA DO PRODUTO
MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PFF2-(S)



Massar Proteção e Higiene LTDA.

CNPJ: 36.452.002/0001-69

Rua Silva Teles, 1465 - Anexo 1 - São Paulo, SP - CEP: 03026-000

Telefone: +55 (11)2638-1020 SAC:(11)90902638-1169



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA
CNPJ	36.452.002/0001-69
Autorização	8.20.548-5
Produto	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PFFS 2 (s)

Modelo Produto Médico
M1 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PFF2-(S)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RELATÓRIO TÉCNICO.doc	4287309219 - 29/10/2021 14:45:55

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	82054850028
Processo	25351151250202191
Fabricante Legal	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Fig. 931



MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO

Descrição:

Máscara confeccionada em não tecido SS + SSMMS + SS, atóxica, processo de produção automatizado em solda ultrassônica.

Contém clip nasal para melhor ajuste do produto.

Uso Único. Atóxico. Não estéril.

Indicação: Para proteção do usuário durante procedimentos onde houver contaminação por fluidos corpóreos/aéreos. Proporciona maior higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do usuário.

Produto descartável.

Composição: Não tecido SSMMS e SPUNBONDED

100% polipropileno

Gramatura: 15g/m² / 40g/m² / 15g/m²

Cor: Branco

Classificação de risco: I – Baixo risco

Tamanho: 17,5cmX9,5cm com clipe nasal e elástico. Adulto

14,5cmX8,7cm com clipe nasal e elástico. Infantil

Unidades por caixa: 50 unidades

Unidades por pack: 10 unidades

Unidades por caixa de embarque: 50 caixas ou packs

O produto tem BFE (**Eficiência da filtração bacteriana**)

de 98,53% comprovado através de laudos técnicos do Laboratório Controlbio, habilitado pela ANVISA.

Validade: 02(Dois) anos.

Anvisa: 82054850001

Fabricado e Distribuído por:
MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA
CNPJ: 36.452.002/0001-69

IMAGEM GRÁFICA DO PRODUTO
MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Massar[®]

PROTEÇÃO E HIGIENE



Massar Proteção e Higiene LTDA.

CNPJ: 36.452.002/0001-69

Rua Silva Teles, 1465 - Anexo 1 - São Paulo, SP - CEP: 03026-000

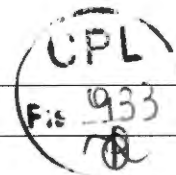


Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA
CNPJ	36.452.002/0001-69
Autorização	8.20.548-5
Produto	máscara cirurgica descartável tripla com elástico; máscara cirúrgica descartável tripla com tiras

Modelo Produto Médico
Máscara Cirúrgica Tripla Descartável com Elástico Medida: 17,5 cm de largura x 9,5 cm de altura, clipe nasal 13 cm elástico, 17 cm de cada lado M1 - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico branca
M2 - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico azul
M3 - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico verde
M4 - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico rosa
M5- máscara cirúrgica tripla descartável com elástico preta
M6 - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico cinza
M7 - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico amarela, M8 - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico marrom
M9 - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico vermelha
M10 - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico lilás. Máscara Cirúrgica Tripla Descartável com Tiras Medida: 17,5 cm de largura x 9,5 cm de altura, clipe nasal 13 cm, elástico 17 cm de cada lado M11- máscara cirúrgica tripla descartável com tiras branca
M12 máscara cirúrgica tripla descartável com tiras azul
M13 máscara cirúrgica tripla descartável com tiras verde
M14 - máscara cirúrgica tripla descartável com tiras rosa
M15 máscara cirúrgica tripla descartável com tiras preta, M16 - máscara cirúrgica tripla descartável com tiras cinza
M17 - máscara cirúrgica tripla descartável com tira amarela
M18- máscara cirúrgica tripla descartável com tiras marrom
M19- máscara cirúrgica tripla descartável com tiras vermelha
M20 - máscara cirúrgica tripla descartável com tiras lilás. Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Infantil Medida: 14,5 cm de largura x 9,0 cm de altura, clipe nasal 9,5 cm elástico 15 cm de cada lado M21 máscara cirúrgica tripla descartável infantil branca
M22 máscara cirúrgica tripla descartável infantil azul
M23 máscara cirúrgica tripla descartável infantil verde
M24 máscara cirúrgica tripla descartável infantil rosa
M25 máscara cirúrgica tripla descartável infantil preta
M26 máscara cirúrgica tripla descartável infantil cinza
M27 máscara cirúrgica tripla descartável infantil amarela
M28 máscara cirúrgica tripla descartável infantil marrom
M29 máscara cirúrgica tripla descartável infantil vermelha



M30 máscara cirúrgica tripla descartável infantil lilás

M31 máscara cirúrgica tripla descartável infantil estampada.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82054850001
Processo	25351930191202039
Fabricante Legal	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

PROTETOR FACIAL

Massar[®]

CPL
Fis 934
78

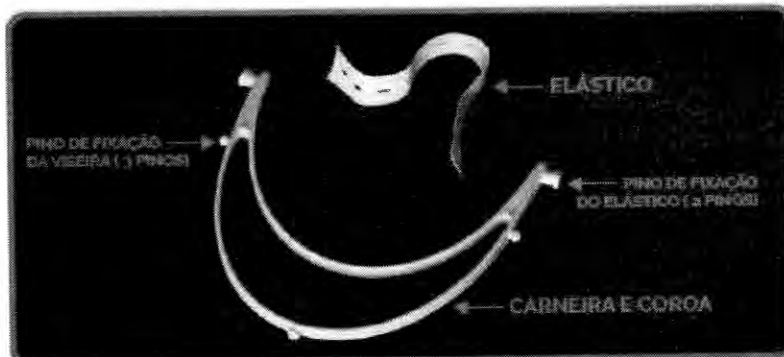
- Protetor facial fixo com formato anatômico e confortável
- Coroa e carneira confeccionadas em polipropileno virgem, atóxico e inodoro.
- Fixação na cabeça com elástico de 15 mm



POSIÇÃO LATERAL



POSIÇÃO FRONTAL



PROTETOR FACIAL
FIXO MONTADO

PROTETOR FACIAL

Massar[®]



DESCRIÇÃO TÉCNICA

A) RELAÇÃO DE COMPONENTES

- 1- CARNEIRA | COROA (PEÇA ÚNICA)
- 2 - VISEIRA
- 3 - ELÁSTICO

B) DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES :

1- CARNEIRA | COROA (PEÇA ÚNICA)

CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATOXICO, INODORO, NAS CORES BRANCO, PRETO OU MARROM, NÃO CAUSA NENHUMA IRRITAÇÃO PARA OLHOS E PELE. POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES : ALTURA : 10,5 mm, ESPESSURA : 2,2mm. A CARNEIRA TEM FORMATO ANATÔMICO, FIXADA A CABEÇA DO USUARIO COM AUXILIO DE ELÁSTICO. A COROA POSSUI 3 PINOS, QUE SERVEM PARA FIXAÇÃO DA VISEIRA.

2- VISEIRA

CONFECCIONADA EM PETG / POLICARBONATO/ ACETATO , COM 98% DE TRANSPARÊNCIA, CANTOS ARREDONDADOS E SEGUINTE DIMENSÕES : ESPESSURA : 0,5mm, LARGURA : 245mm, COMPRIMENTO: 275mm.

3- ELÁSTICO

CONFECCIONADO EM LÁTEX , POSSUI FUIROS PARA QUE O USUÁRIO POSSA ADAPTAR DE ACORDO COM O SEU CONFORTO.



MASSAR[®]
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Massar Proteção e Higiene LTDA

AFE: 8205485

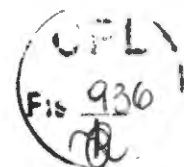
Registro ANVISA: 82054850010

CNPJ: 36.452.002/0001-69



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA
CNPJ	36.452.002/0001-69
Autorização	8.20.548-5
Produto	máscara protetor facial articulado / máscara protetor facial fixo

Modelo Produto Médico
MÁSCARA PROTETOR FACIAL ARTICULADO , MÁSCARA PROTETOR FACIAL FIXO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82054850010
Processo	25351440927202081
Fabricante Legal	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.528.472/0001-57
Razão Social: COMERCIAL MONTANNA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/05/2022
FGTS	Validade:	15/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2022
Receita Municipal	Validade:	09/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2022 13:59:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL MONTANNA LTDA**
CNPJ: **39.528.472/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

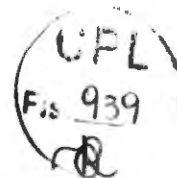
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - ESTADO DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.007/2022
DATA: 28/04/2022
HORA: 08h30

ANEXO III
(Proposta de Preços)

Prezados Senhores,

A empresa Comercial Montanna Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 39.528.472/0001-57, estabelecida na Rua Bom Jesus do Monte, 62 – Jardim Marília, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo – CEP: 03579-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Adriel José Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 27.599.211-1 – SSP-SP e do CPF nº. 178.527.358-27, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos e testes para COVID-19, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL:


EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
ITEM	OBJETO	CÓDIGO CATMAT	UND.	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
05	PROTETOR FACIAL/UND	483011	Unid	400	8,25	3.300,00

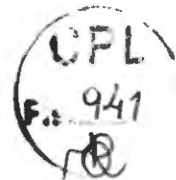
TOTAL R\$ 3.300,00(Três mil e trezentos reais)

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- O valor total da proposta é de R\$ 569.870,00(Quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta reais)

São Paulo, 28 de Abril de 2022


COMERCIAL MONTANNA LTDA
Adriel José Pereira - Procurador Legal
RG.27599211-1SSP/SP - CPF 178527358-27



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

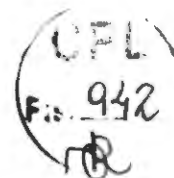
Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 39.528.472/0001-57 - COMERCIAL MONTANNA LTDA

27 de Abril de 2022.



[Voltar](#)



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

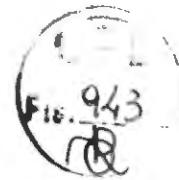
Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 39.528.472/0001-57 - COMERCIAL MONTANNA LTDA

27 de Abril de 2022.



[Voltar](#)



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 6/2022 da UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA .

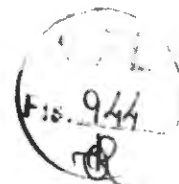
CNPJ: 39.528.472/0001-57 - COMERCIAL MONTANNA LTDA

São Paulo, 27 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

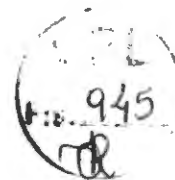
COMERCIAL MONTANNA LTDA, CNPJ nº **39.528.472/0001-57**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Menor

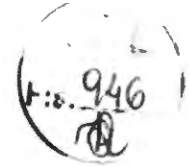
Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

COMERCIAL MONTANNA LTDA, inscrita no CNPJ nº **39.528.472/0001-57**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.



Fechar

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta****Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809**

COMERCIAL MONTANNA LTDA, como representante devidamente constituído de **39.528.472/0001-57 - COMERCIAL MONTANNA LTDA** doravante denominado COMERCIAL MONTANNA LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809 foi elaborada de maneira independente pelo COMERCIAL MONTANNA LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA antes da abertura oficial das posturas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

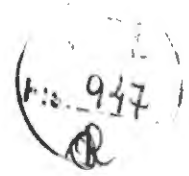
São Paulo, em 27 de Abril de 2022.

COMERCIAL MONTANNA LTDA



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

COMERCIAL MONTANNA LTDA, inscrita no CNPJ nº **39.528.472/0001-57**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

COMERCIAL MONTANNA LTDA, inscrita no CNPJ nº **39.528.472/0001-57**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.



Fechar



Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **10.430.441/0001-87**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

São Luis, 27 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



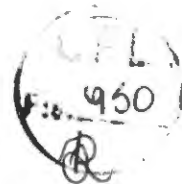
Inova Service

CNPJ: 37.180.769/0001-49

E-mail: inova_uniformes@hotmail.com

Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfínópolis-Go

Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898



Ao pregoeiro e equipe de Apoio do pregão eletrônico nº 6/2022.

ITEM	CATMAT	MATERIAL	UND	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL (R\$)
1	-	MASCARA 3 CAMADAS CX C/ 50 UNI (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	CX	15.000	Descarpack	R\$ 15,00	R\$ 225.000,00
2	-	MASCARA 3 CAMADAS CX C/ 50 UNI (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CX	5.000	Descarpack	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
4	-	TOUCA DESCARTAVEL PC/100	PCT	2.060	Prevermax	R\$ 15,00	R\$ 30.900,00
10	-	AVENTAL DESCARTÁVEL PC / 10 UNI (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	1.650	Be Life	R\$ 30,00	R\$ 49.500,00
11	-	AVENTAL DESCARTÁVEL PC / 10 UNI (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PCT	550	Be Life	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00
12	-	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX 100	CX	1.000	Descarpack	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
13	-	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX 100	CX	1.020	Descarpack	R\$ 30,00	R\$ 30.600,00
14	-	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX 100	CX	1.000	Descarpack	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
16	-	ALCOOL GEL 70% / 5L	GL	500	Cruzeiro	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
17	-	ALCOOL 70% LÍQUIDO DE 5L	GL	200	Cruzeiro	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00

Valor Total do (s) item(s): **R\$ 515.500,00**

Valor Total do (s) item(s) por extenso: (-----)

Prazo de validade: 90 dias após essa data (29/04/2022).

Prazo de entrega: 30 dias após recebimento da OF.

Prazo de garantia dos itens e/ou serviços: Garantia de 12 meses a partir da data de recebimento.

Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão. Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Esta empresa DECLARA que as aquisições constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

- Nome do representante da empresa: Nathália Rayane Alves Mesquita

CPF: 023.500.831-10

Conta bancária de Pagamento

Banco: Nu Pagamentos (260)

Agência: 0001

Conta: 16576635-6

Titular: Nathalia Rayane Alves Mesquita 02350083110

Bonfínópolis, 28º dia do mês de abril do ano de 2022.

Nathália Rayane Alves Mesquita

Assinatura/Carimbo



JUCEG
 MEI - Micro Empreendedor Individual

Nº MEI (do sede)	Natureza Jurídica
52806131571	213-5

ANEXO I

Nº DO PROTOCOLO (Íssuo da Junta Comercial)

REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: Nathalia Rayane Alves Mesquita - 023.500.93160

requer a v. sª o deferimento do seguinte ato, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 43/2015/DREI/SRS/SMPE-PR

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
<input type="checkbox"/>	INSCRIÇÃO - (Registro de inscrição do MEI na base de dados da JUCEG)
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO - (Atualização cadastral)
<input type="checkbox"/>	BAIXA - (Registro da Baixa do MEI na base de dados da JUCEG)
<input checked="" type="checkbox"/>	DESENQUADRAMENTO - (Registro da Desenquadramento do MEI na base da JUCEG)

Benjamimópolis - Go
Local

Representante Legal da Empresa

Nome: Nathalia Rayane Alves Mesquita

Assinatura: Nathalia Rayane Alves Mesquita

Data: 12, 07, 2021

Telefone de contato: 62.99226.6615

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DIRETORIA TÉCNICA

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Data

Carimbo/Assinatura

COORDENAÇÃO DE CADASTRO

DEFERIDO

INDEFERIDO

Data

Carimbo/Assinatura

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

* CAPA

* REQUERIMENTO SIMPLIFICADO

* CÓPIA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (cópia simples da identidade do proprietário da empresa)

* COMEI (Para os eventos de INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO e BAIXA)

* COMPROVANTE DE DESENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL (quando da solicitação de Desenquadramento)

Observações:

33910.023979/2019-07	Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S/A	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.007789/2019-34	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.025193/2019-16	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.023968/2019-19	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.030376/2019-53	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.031625/2019-28	Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda	Art. 84 da RN 124/06	30.000,00 (trinta mil reais)
33910.025095/2019-89	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.030945/2019-61	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.010326/2019-50	Fundação Saúde Itaú	Art. 77 da RN 124/06	64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
33910.019636/2019-30	Unimed de Manaus Coop. de Trabalho Médico Ltda	Art. 78 da RN 124/06	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
33910.013191/2019-84	Sul America Companhia de Seguro Saúde		Arquivamento
33910.030079/2019-16	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.024499/2019-55	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.029714/2019-12	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.030565/2019-26	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.024374/2019-25	São Francisco Sistema de Saúde Sociedade Empresária Limitada	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.017895/2019-26	Promed Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
33910.014479/2019-76	Círculo Operário Caxiense	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.017660/2019-34	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.028372/2019-13	Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	Art. 20-D da RN 124/06	50.000,00 (cinquenta mil reais)
33910.012261/2019-87	Vida Card S.A.	Art. 76-B da RN 124/06	12.000,00 (doze mil reais)
33910.018199/2019-37	Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.016539/2019-95	Contem Administradora de Planos de Saúde Ltda	Art. 66 da RN 124/06	12.000,00 (doze mil reais)
33910.005203/2019-05	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 66 da RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
33910.019852/2019-85	Fundação de Previdência dos Empregados da CEB		Arquivamento
33910.019282/2019-23	Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda		Arquivamento
33910.027569/2019-27	Unimed Natal Soc. Coop. de Trab. Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.011381/2019-67	Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.005197/2019-88	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
33910.020343/2019-03	Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.022427/2019-73	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.022741/2019-56	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.029587/2019-43	Unimed Campinas - Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.008040/2019-12	Unimed Norte/Nordeste Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.019817/2018-85	Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S/A	Art. 78 da RN 124/06	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
33910.021787/2019-58	Coopus Planos de Saúde Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.030615/2019-75	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.014455/2019-17	Unimed de Macaé Cooperativa de Assistência à Saúde	Art. 80 da RN 124/06	18.000,00 (dezoito mil reais)
33910.025249/2019-32	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 78 da RN 124/06	59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
33902.443467/2016-10	Renascar Administradora de Benefícios Ltda	Art. 78 da RN 124/06	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

ROGERIO SCARABEL BARBOSA
Diretor - Presidente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcionais e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para particulados (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.



Fis. 953

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EPF) ≥ 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ≥ 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifiltrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ≥ 99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa..... CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) (são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- comprovante de registro
- certificado de livre comércio
- declaração CE de conformidade
- outro.....

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar o recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa..... CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por () fabricar () importar () distribuir () armazenar () o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020.



118-954
 118-954
 118-954

Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

RESOLUÇÃO RDC Nº 449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro 2015, que aprova o regulamento para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 3 de março de 2015, Seção 1, pag. 69, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38.....
 VIII -
 d) comprovante de registro do mesmo ensaio clínico submetido à Anvisa, em base de dados de registro da International Clinical Trials Registration Platform / World Health Organization (ICTRP/WHO) ou outras reconhecidas pelo International Committee of Medical Journals Editors (ICMJE).
 Parágrafo único. Se o comprovante a que se refere a alínea 'd' do inciso VIII, não estiver disponível no momento de submissão do Dossiê específico, deverá ser submetido com o Formulário de data de início do ensaio clínico descrito no art. 40." (NR)

"Art. 71.....
 §3º É permitida, a utilização temporária e emergencial, pela Anvisa, de mecanismos de inspeção remota, em substituição à inspeção sanitária presencial para fins de verificação do cumprimento de Boas Práticas Clínicas.

§4º A inspeção remota é realizada por meio de tecnologias de videoconferência e transmissão de dados para verificação das BPC.
 §5º A inspeção remota substitui a necessidade da presença dos inspetores in loco no estabelecimento inspecionado.

§6º Os estabelecimentos inspecionados de forma remota podem ser inspecionados de forma presencial a qualquer tempo pela Anvisa." (NR)

Art. 2º Fica revogado o disposto na alínea "d" do inciso IV do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro de 2015.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 79, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VII, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º O art. 7º da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pag. 133, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º.....
 Parágrafo único. Para as fórmulas para nutrição enteral esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de dezembro de 2021." (NR)
 Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
 Diretor-Presidente

DESPACHO Nº 162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, X, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) previstas, respectivamente, no art. 12 e no § 2º do art. 29 da Portaria nº 1.741, de 12 de dezembro de 2018, conforme deliberado em reunião realizada em 1 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
 Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Anexo II da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 244, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 21 de agosto de 2018, seção 1, pag. 64,
 Onde se lê:
 "
 "

Função	INS	Coadjuvantes	Limite Máximo (g/100g)	Notas
GASES PARA EMBALAGENS	941	Nitrogênio	quantum satis	Somente para produto embalado.

"
 Leia-se:
 "

Função	INS	Coadjuvantes	Limite Máximo (g/100g)	Notas
GASES PARA EMBALAGENS	941	Nitrogênio	quantum satis	Somente para produto embalado
	290	Dióxido de carbono	quantum satis	Somente para produto embalado.

"

ANEXO

Processo nº: 25351.937368/2020-28
 Assunto: Abertura de processo regulatório para dispor, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.
 Área responsável: Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS)
 Agenda Regulatória 2017-2020: Tema 8.1 - Registro, pós-registro, cadastro ou notificação de produtos para saúde
 Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) por alto grau de urgência e gravidade.
 Relatoria: Cristiane Rose Jourdan Gomes

DESPACHO Nº 163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, X, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) previstas, respectivamente, no art. 12 e no § 2º do art. 29 da Portaria nº 1.741, de 12 de dezembro de 2018, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
 Diretor-Presidente

ANEXO

Processo nº: 25351.937136/2020-70
 Assunto: Abertura de processo regulatório para alteração da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro 2015, que aprova o regulamento para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil.
 Área responsável: Coordenação de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos (COPEC/GESEF/GGMED)
 Agenda Regulatória 2017-2020: Tema nº 7.24 - Pesquisa Clínica
 Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) por alto grau de urgência e gravidade
 Relatoria: Alessandra Bastos Soares

DESPACHO Nº 164, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, X, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) previstas, respectivamente, no art. 12 e no § 2º do art. 29 da Portaria nº 1.741, de 12 de dezembro de 2018, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
 Diretor-Presidente

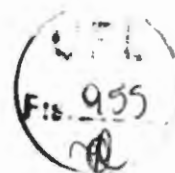
ANEXO

Processo nº: 25351.938204/2020-18
 Assunto: Abertura de processo regulatório para alteração da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, que estabelece as listas de padrões microbiológicos de alimentos, para concessão de prazo de adequação para as fórmulas para nutrição enteral.
 Área responsável: Gerência de Padrões e Regulação de Alimentos (GEPAR/GGALI)
 Agenda Regulatória 2017-2020: Tema 4.3 - Padrões microbiológicos para alimentos
 Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) por alto grau de urgência e gravidade.
 Relatoria: Alessandra Bastos Soares



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK

Modelo Produto Médico
Aç Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack são disponíveis nos seguintes tamanhos: COM PÓ BIOABSORVÍVEL (Talcada):- 0530101 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - PP
- 0530201 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - P
- 0530301 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - M
- 0530401 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó - rev00.pdf	1827361212 - 12/05/2021 09:39:53

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330669104
Processo	25351753548201133
Fabricante Legal	careglove global sdn bhd
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



AVLI UNIFORMES



CNPJ: 22.669.844/0001-62

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Rua José do Couto, Quadra 05 Lote 01, 75195-000

Centro, Bonfinópolis-Go,

Contato: (62) 99290-8947

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de empenho e desempenho de execução, que a empresa **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110 (INOVA SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ: **37.180.769/0001-49**, com sede na **R. Perola, Qd 03 Lt 21, CEP: 75195-000, Bonfinópolis-GO**, prestou serviços de venda de Luva de Procedimento Não – Cirúrgico tamanho Pequeno – Total de 1.000 cartuchos, tamanho Médio – Total de 3.000 cartucho, tamanho Grande – Total de 500 unidades, a **ELIAS NARCISO DA SILVA (AVLI CONFECÇÃO)**, inscrita no CNPJ: **22.669.844/0001-62**, referente a aventais, luvas, toucas, entre outros.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.



Bonfinópolis, 01º dia do mês de outubro do ano de 2021

Elias Narciso da Silva

Assinatura/Carimbo

Assinado de forma digital por
ELIAS N DA SILVA:22669844000162 ELIAS N DA SILVA:22669844000162
Dados: 2021.10.05 22:47:34 -03'00'

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Endereço: Rua Jose Couto, Qd 05 Lt 01, Centro, Bonfinópolis-Go,

Contato: (62) 99290-8947



AVLI UNIFORMES



CNPJ: 22.669.844/0001-62

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Rua José do Couto, Quadra 05 Lote 01, 75195-000

Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go,

Contato: (62) 99290-8947

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de empenho e desempenho de execução, que a empresa **NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA (INOVA SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ: **37.180.769/0001-49**, com sede na **R. Perola, Qd 03 Lt 21, CEP: 75195-000, Bonfinópolis-GO**, prestou serviços de fabricação e venda de Avental Hospitalar GR 20 – Total 20.000 unidades, Avental Hospitalar GR 30 – Total 10.000 unidades, Avental Hospitalar GR 40 – Total 5.000 unidades, Avental Hospitalar GR 50 – Total 10.0000 unidades, a **ELIAS NARCISO DA SILVA (AVLI CONFECÇÃO)**, inscrita no CNPJ: **22.669.844/0001-62**, referente a aventais, luvas, toucas, entre outros.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.



Bonfinópolis, 01º dia do mês de outubro do ano de 2021

Elias Narciso da Silva

Assinatura/Carimbo

ELIAS N DA

SILVA:22669844000162

Assinado de forma digital por ELIAS
N DA SILVA:22669844000162

Dados: 2021.10.05 22:44:53 -03'00'

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Endereço: Rua Jose do Couto, Qd 05 Lt 01, Centro, Bonfinópolis-Go,

Contato: (62) 99290-8947



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.180.769/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2020
NOME EMPRESARIAL NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEROLA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 03;LOTE 21;CASA 02
CEP 75.195-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CRISTAL	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATHALIA_RAYANE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9456-1940	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 01:27:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



inova
SERVICE



Temos como principal objetivo, a satisfação de nossos clientes desde o momento da consulta e pesquisa de um produto de interesse, até a conclusão e recebimento do pedido. Oferecemos soluções com produtos entre luvas de procedimentos, máscaras, aventais e toda linha de suprimentos para o segmento clínico e hospitalar. Por isso trabalhamos com diversas linhas de produtos para que nossos clientes encontrem o melhor custo benefício dentro do seu orçamento e necessidade.

62 9 9124-1898
62 9 9868-9613

Paulo

CNPJ: 37.180.769/0001-49
E-mail: inova_uniformes@hotmail.com
Endereço: Rua Pérola, Qd 03 Lt 21 Residencial Cristal, Brasília-DF
Contato: (62) 99868-9613 - (62) 99124-1898





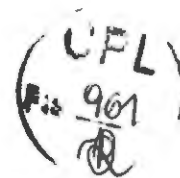
NOSSOS PRODUTOS

AVENTALHOSPITALAR LAMINADO



Fabricado em não tecido 100% polipropileno laminado respirável branco. Manga longa. Abertura traseira, fechamento com tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura. Punhos de elástico.

Ideal para áreas hospitalares e industriais. Protege as regiões cobertas pelo avental contra respingos de substâncias químicas. Por ser impermeável pode ser usado contra respingos de água.



AVENTAL HOSPITALAR SMS



AVENTAL CIRÚRGICO SMS AZUL

Produto confeccionado em não tecido de alta tecnologia impede a passagem de bactérias, com uma eficiência de filtração que chega à 98%. O Avental Cirúrgico SMS possui dobra cirúrgica e toalha de mão super absorvente. É duplamente embalado para a garantia da esterilidade durante o manuseio.

A primeira embalagem é composta por um não tecido impermeável que pode ser utilizado como cobertura de mesa. A segunda embalagem é em papel grau cirúrgico com indicador químico de esterilização para óxido de etileno, que garante visualmente a esterilidade pela mudança da coloração do papel de rosa para marrom ao entrar em contato com o gás.

Esterilizado à óxido de etileno (ETO).

MACACÃO HOSPITALAR

CPL
F. 10 962
D



Macacão de segurança, confeccionado em não tecido, fechamento em zíper, elástico nos punhos e tornozelos, manga longa, capuz acoplado.



AVENTAL HOSPITALAR EM TNT



CARACTERÍSTICAS:

Manga longa com elástico no punho; garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; elevada inércia química; Leveza; não estéril; Atóxica, não inflamável e esterilizável; Não absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc....)

964
R

MASCARA TRIPLA EM TNT



INFORMAÇÕES SOBRE A MASCARA CIRURGICA:

Sobre matéria-prima

Opção 1

Material principal: Tecido não tecido para uso médico-hospitalar (TNT /

Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico

Gramatura: Leve, entre 20 g/m² e 25 g/m²

Processo Via Fundida, Termo ligado,

Opção 2

Material principal: Tecido não tecido para uso médico-hospitalar (TNT /

Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico

Gramatura: Médio, entre 25 g/m² e 60 g/m²

SAPATILHA PRO-PÉ



Indicado na prevenção da contaminação por fatores externos transportados pelos calçados dos usuários de um determinado ambiente, tanto em unidades de saúde como outros ambientes. Retirar o Pro pé de sua embalagem e colocá-lo sobre o calçado de modo confortável.



TOUCA DE TNT



Touca confeccionada em TNT.

Serve de barreira física à propagação de microrganismos

Uso em Industria alimentícia / food service / açougues / cozinha industrial / padarias / hospitais / laboratórios / frigorífico / laticínio

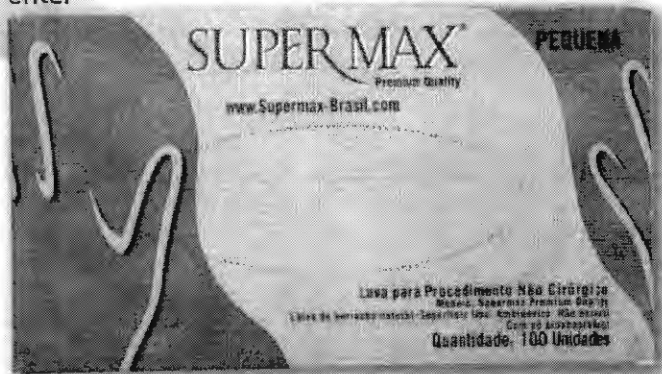
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COMPÓ

SUPERMAX LUVAS
DE
PROTEÇÃO

CFL
Fis. 967

Para procedimentos não cirúrgicos.
Destinadas para exames e procedimentos gerais,
para proteção do profissional de saúde e do paci-
ente.

- Superfície lisa
- Com pó bioabsorvível
- Ambidestra
- Não estéril



Tam.:

XP
P
M
G

Cartucho com 100 unidades.

Indicações:


Hospitais;
Clínicas médicas e odontológicas;
Clínicas veterinárias;
Laboratórios e demais locais que necessitam de
proteção contra riscos biológicos
(contato com sangue, fluídos, micro-organismos
e manipulação de materiais contaminados);
Salões de beleza e estética;
Estúdios de tatuagem.




QUALIDADE
MUNDIAL


LIDERANÇA
NACIONAL

PRONTA
ENTREGA

 supermax-brasil.com

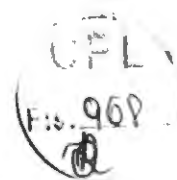
 0800 600 8880

 comercial@supermax-brasil.com

 @luvassupermax

 /supermaxbrasil

Rod. BR 277 (Ponta Grossa – Curitiba), 1355, Curitiba | PR



Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descartável Descarpack

A Luva para Procedimento não Cirúrgico Descartável Descarpack é lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra e possui superfície lisa. Confeccionada de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga, promove a proteção do profissional da saúde por formar uma barreira física, reduzindo o risco de contaminação.

Composição: Látex de borracha natural e amido de milho.
Indicação de Uso: Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis na prevenção ao contato com líquidos e fluidos contaminados. Produto certificado pelo INMETRO CE-LVL/ICEPEX-I 00093-33. Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos. Produto não estéril, descartável e de uso único.



Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Caixa Máster
PP	0530101	100 unidades	20 cartuchos
P	0530201	100 unidades	20 cartuchos
M	0530301	100 unidades	20 cartuchos
G	0530401	100 unidades	20 cartuchos

Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descartável DPK

A Luva para Procedimento não Cirúrgico Descartável DPK é lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra e possui superfície lisa. Confeccionada de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga, promove a proteção do profissional da saúde por formar uma barreira física, reduzindo o risco de contaminação.

Composição: Látex de borracha natural e amido de milho.
Indicação de Uso: Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis na prevenção ao contato com líquidos e fluidos contaminados. Produto certificado pelo INMETRO CE-LVL/ICEPEX-I 00035-33. Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos. Produto não estéril, descartável e de uso único.



Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Caixa Máster
PP	0531101	100 unidades	20 cartuchos
P	0531201	100 unidades	20 cartuchos
M	0531301	100 unidades	20 cartuchos
G	0531401	100 unidades	20 cartuchos

909
115

Luva para Procedimentos não Cirúrgicos Powder Free Descartável Descarpack



A Luva para Procedimentos não Cirúrgicos Powder Free Descartável Descarpack é isenta de pó, ambidestra e possui superfície texturizada. Confeccionada de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga, promove a proteção dos profissionais da saúde por formar uma barreira física, reduzindo os riscos de contaminação. Indicada para usuários que tenham alergia ao pó bioabsorvível.

Composição: Látex de borracha natural.

Indicação de Uso: Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis na prevenção ao contato com líquidos e fluidos contaminados.

Produto certificado pelo INMETRO CE-LVL/ICEPEX-I 00035-33 e CE-LVL/ICEPEX-I 00169-33.

Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Caixa Máster
P	0122201	100 unidades	20 cartuchos
M	0122301	100 unidades	20 cartuchos
G	0122401	100 unidades	20 cartuchos

Luva de Vinil Descartável Descarpack



A Luva de Vinil Descartável Descarpack é confeccionada em material sintético, portanto, é livre de látex, diminuindo o risco de desenvolvimento de alergias. Oferece segurança e higiene em diversos ambientes de trabalho, promovendo uma barreira física adequada para tarefas curtas que não sejam muito abrasivas.

Composição: PVC.

Indicação de uso: Utilizada para proteção das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

Modelos disponíveis:

COM PÓ

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Caixa Máster
P	0540101	100 unidades	20 cartuchos
M	0540201	100 unidades	20 cartuchos
G	0540301	100 unidades	20 cartuchos

SEM PÓ

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Caixa Máster
P	0541101	100 unidades	20 cartuchos
M	0541201	100 unidades	20 cartuchos
G	0541301	100 unidades	20 cartuchos

910

Luva Nitrílica sem Pó Descartável Descarpack

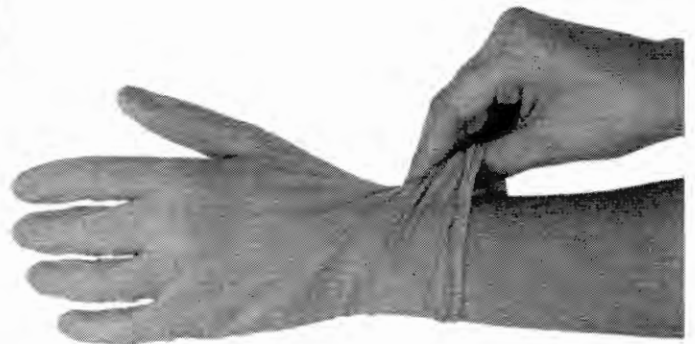
A Luva Nitrílica Descartável Descarpack é confeccionada de modo a oferecer alta resistência com redução de fadiga. Promove a proteção dos profissionais da saúde por formar uma barreira física, reduzindo o risco de contaminação durante procedimentos não invasivos e não estéreis. É ambidestra, texturizada, sem pó e livre de látex, sendo indicada para pessoas que possuam alergia ao látex. Disponível nas cores azul, preta e rosa.

Composição: Copolímero de butadieno e acrilonitrilo.

Indicação de Uso: Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis.

Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.



Modelos disponíveis:

AZUL

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Caixa Máster
PP	0433101	100 unidades	20 cartuchos
P	0433201	100 unidades	20 cartuchos
M	0433301	100 unidades	20 cartuchos
G	0433401	100 unidades	20 cartuchos

PRETA

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Caixa Máster
P	0434201	100 unidades	20 cartuchos
M	0434301	100 unidades	20 cartuchos
G	0434401	100 unidades	20 cartuchos

ROSA

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Caixa Máster
PP	0435101	100 unidades	20 cartuchos
P	0435201	100 unidades	20 cartuchos
M	0435301	100 unidades	20 cartuchos
G	0435401	100 unidades	20 cartuchos

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

Nome do Empresário

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA

Nome Fantasia

INOVA SERVICOS

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

6308591

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

GO

CPF

023.500.831-10



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/05/2020

Número de Registro

CNPJ

37.180.769/0001-49

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
75195-000	RUA PEROLA	S/N	QUADRA 03;LOTE 21;CASA 02
Bairro	Município	UF	
RESIDENCIAL CRISTAL	BONFINOPOLIS	GO	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/05/2020

Forma de Atuação

Televenda, Internet, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes. Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de produtos naturais

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Fabricante de produtos de tecido não tecido para uso odontológico-profissional

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional



hospitalar, independente	
Comerciante independente de tecidos	47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME65028322

Número do Identificador
37180769000149

Data de Emissão
31/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 104088051386

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

CNPJ : 37180769000149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981),

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104088051386

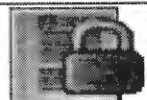
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 08:49:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 28 de março de 2022



974
1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110**

CPF/CNPJ: **37.180.769/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:40:59 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DYQ0070422154059**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

975
R

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31287214

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

CNPJ
37.180.769/0001-49

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.476.547.543

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 MARCO DE 2022

HORA: 8:51:47:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

976
RQ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110**
CNPJ: **37.180.769/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:26:54 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **E0EB.48D3.891D.6819**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

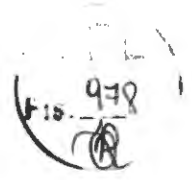
410.977
R

Certifico que nesta data (24/04/2022 às 22:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.180.769/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6265.FC7F.7C5C.3943 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

CPF/CNPJ: 37.180.769/0001-49


Endereço: RUA PEROLA, NºS/N, QD. 3, LT21 **Bairro:** RESIDENCIAL CRISTAL **Cidade:** BONFINÓPOLIS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o **1 - Contribuinte** supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS**, até a presente data.

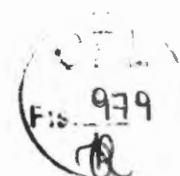
Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR. Code
Certidão Número: 04538 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 1.138 /2010 - CTM. Emitido em: 11 de abril de 2022 Validade: 07/05/2022	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.180.769/0001-49
Certidão n°: 11399761/2022
Expedição: 11/04/2022, às 01:07:27
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.180.769/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CFL
Fis. 990
@

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA		DOC. IDENTIDADE/ORS EMISSOR/UF 6398591 SSP GO		
	CPE 023.500.831-10	DATA NASCIMENTO 29/12/1997		
	FILIAÇÃO JOAO BATISTA DE MESQUITA			
	KELLY NARA ALVES VAZ MESQUITA			
	TA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 07150961133	VALIDADE 19/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 06/11/2018		
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Nathalia Rayane de Mesquita</i>				
LOCAL GOIANIA, GO		DATA EMISSÃO 20/07/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		11R00710341 00143930076		
GOIÁS				
DENATRAN		CONTRAN		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2113742400

SENTR

2113742400

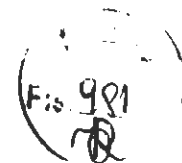
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

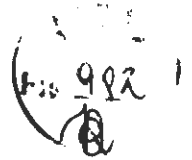
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.180.769/0001-49 DUNS®: 926551551
Razão Social: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110
Nome Fantasia: INOVA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

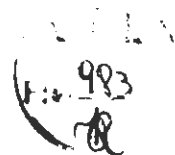
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.180.769/0001-49 DUNS®: 926551551
Razão Social: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110
Nome Fantasia: INOVA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.180.769/0001-49 DUNS®: 926551551
Razão Social: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110
Nome Fantasia: INOVA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

DECLARAÇÃO

NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, inscrito no CNPJ nº **37.180.769/0001-49** por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **NATHÁLIA RAYANES ALVES MESQUITA**, portador da Carteira de Identidade nº **6308591** e do CPF nº **023.500.831-10**, DECLARA: a) para fins do disposto na Resolução CNJ N° 229/2016 de 22/06/2016, que a empresa não possui em seu quadro societário e que não virá a contratar no decorrer da execução deste Contrato, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive dos magistrados ocupantes do cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, na forma da citada Resolução;

b) para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. - Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

c) para fins do disposto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (instituído pela Resolução CSJT 103/2012) que:

c1) que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11 de maio de 2016 e que;

c2) não foi condenada, a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

inova
S E R V I C E

Bonfinópolis - Go, 20 de julho de 2021

Nathália Rayane Alves Mesquita

**NATHALIA RAYANE ALVES
MESQUITA**
02350083110:37180769000149

Assinado de forma digital por NATHALIA
RAYANE ALVES MESQUITA
02350083110:37180769000149
Dados: 2021.07.20 16:57:52 -03'00'

E-mail: inova_uniformes@hotmail.com

Endereço: Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go,

Contato: (62) 99868-9613 / (62) 991241898



Inova Serviços

CNPJ: 37.180.769/0001-49

E-mail: inova_uniformes@hotmail.com

Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go

Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.769/0001-49, sediada na cidade de BONFINÓPOLIS, Estado GOIÁS, CEP: 75195-000, telefone: (62) 99868-9613, e-mail: INOVA_UNIFORMES@HOTMAIL.COM, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6308591, CPF nº 023.500.831-10, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 25/2022-UFS, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG) e demais legislações vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA
02350083110:37180769000149
Assinado de forma digital por
NATHALIA RAYANE ALVES
MESQUITA
02350083110:37180769000149
Dados: 2022.04.25 00:23:26 -03'00'

NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA
Assinatura

NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA
CEO
RG: 6308591
CPF: 023.500.831-10



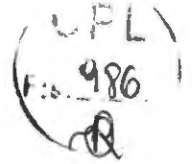
Inova Serviços

CNPJ: 37.180.769/0001-49

E-mail: inova_unifomes@hotmail.com

Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go

Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898



INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110), com sede (RUA PEROLA, QD 03 LT 21, RESIDENCIAL CRISTAL, BONFINÓPOLIS - GO), inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.769/0001-49. DECLARA à (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

S E R V I C E

Bonfinópolis, 04º dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA

Assinatura/Carimbo

E-mail: inova_unifomes@hotmail.com

Endereço: Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go.

Contato: (62) 99868-9613 / (62) 991241898



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 021/2021

CNPJ. 37.180.769/0001-49 INS. MUNICIPAL 1064382344

O Sr. Kelton Pinheiro, Prefeito Municipal de Bonfinópolis Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 021/2021 desta Prefeitura, concede à Firma **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA** Alvará de Licença para exercer sua atividade no exercício de 2021 enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

1º Denominação do Estabelecimento: **INOVA SERVICOS**

2º Atividade Principal: **COM. VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIO**

3º End. Do Estabelecimento: **RUA PEROLA QD 03 LT 21 R. CRISTAL BONFINÓPOLIS -GO.**

4º Início das Atividades **19/05/2020** 5º Emitido em **09/06/2021** válido até **31/12/2021**

Responsável pela firma: **NATHALIA RAYANE ALVES** Bonfinópolis, 09 de Junho de 2021.

Nathalia Alves

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeito Municipal

2

0

2

1



988
11

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silas Rezende Matos, sob a autenticidade nº 12104277570 em 17/06/2021, protocolo 215925432. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110
Número de Registro:	52806131571
CNPJ:	37180769000149
Município:	Bonfinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00979027136	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	GO025076/O6
02350083110	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA	

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 24

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

Ramo: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Endereço: R PEROLA,0.000000

Complemento: QUADRA 03;LOTE 21;CASA 02

Bairro: RESIDENCIAL CRISTAL

CEP: 75195000

Município: BONFINOPOLIS

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 37.180.769/0001-49

Inscrição Estadual.....: 10.797.995-0

Registro na junta.....: 52806131571 Data registro: 19/05/2020

Inscrição Municipal.....: 1064382344

11: 989
R

BONFINOPOLIS/GO, 31/12/2020

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA
EMPRESARIA
: 023.500.831-10

RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 0250760
CPF: 009.790.271-36



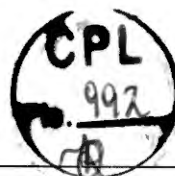
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/05/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	30.000,00	
19/05/2020	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
			TOTAL DO MÊS	30.000,00	30.000,00
20/06/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 05/2020	58,25	
20/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 05/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	58,25	58,25
23/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SALDO	2,00	
23/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SALDO		2,00
			TOTAL DO DIA	2,00	2,00
25/06/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	304,25	
25/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		304,25
			TOTAL DO DIA	304,25	304,25
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	550,00	
29/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		550,00
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	200,00	
29/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		200,00
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	50,00	
29/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		50,00
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	100,00	
29/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		100,00
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	100,00	
29/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		100,00
29/06/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	543,82	
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		543,82
29/06/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	631,37	
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		631,37
29/06/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG DE AGUA	41,63	
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE AGUA		41,63
29/06/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG DE AGUA	71,14	
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE AGUA		71,14
			TOTAL DO DIA	2.287,96	2.287,96
30/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC EM TRANSF NATHALIA	590,21	
30/06/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC EM TRANSF NATHALIA		590,21
			TOTAL DO DIA	590,21	590,21
			TOTAL DO MÊS	3.242,67	3.242,67
02/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO TED	5,00	
02/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO TED		5,00
02/07/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	ENCARGOS	4,65	
02/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	ENCARGOS		4,65
02/07/2020	3.2.30.400.017	DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	PG DO CERTIFICADO DIGITAL	180,00	
02/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DO CERTIFICADO DIGITAL		180,00
			TOTAL DO DIA	189,65	189,65
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	28.600,00	
06/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		28.600,00
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	300,00	
06/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	DEPOSITO DINHEIRO		300,00
06/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	15.000,00	
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		15.000,00
			TRANSPORTE	43.900,00	43.900,00



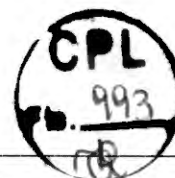
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE PG DESPESA COM TERCEIROS	43.900,00 6.000,00	43.900,00
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		6.000,00
06/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	5.800,00	
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		5.800,00
06/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	2.000,00	
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2.000,00
06/07/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG DE TELEFONE	46,57	
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE TELEFONE		46,57
06/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	28.600,00	
06/07/2020	3.1.10.100.001	RECETTA DE VENDAS	VENDA		28.600,00
06/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	2.075,00	
06/07/2020	3.1.10.100.001	RECETTA DE VENDAS	VENDA		2.075,00
			TOTAL DO DIA	88.421,57	88.421,57
07/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSF SALDO	15,00	
07/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSF SALDO		15,00
07/07/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG DE RECARGA CELULAR	15,00	
07/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE RECARGA CELULAR		15,00
07/07/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG DE TELEFONE	49,88	
07/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE TELEFONE		49,88
			TOTAL DO DIA	79,88	79,88
17/07/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG LANCHONETE	4,30	
17/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG LANCHONETE		4,30
17/07/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG LANCHONETE	8,00	
17/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG LANCHONETE		8,00
17/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	1.768,00	
17/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.768,00
			TOTAL DO DIA	1.780,30	1.780,30
18/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES	1.768,00	
18/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		1.768,00
			TOTAL DO DIA	1.768,00	1.768,00
20/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SALDO TRANSF	15,00	
20/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SALDO TRANSF		15,00
20/07/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	PG DE CARTÃO	6,50	
20/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE CARTÃO		6,50
20/07/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 06/2020	58,25	
20/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 06/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	79,75	79,75
21/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	4.622,70	
21/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		4.622,70
			TOTAL DO DIA	4.622,70	4.622,70
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SALDO TRANSF	47,29	
22/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SALDO TRANSF		47,29
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SALDO TRANSF PAULO	156,00	
22/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	SALDO TRANSF PAULO		156,00
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	4,00	
22/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		4,00
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	142,00	
22/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		142,00
22/07/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG LANCHONETE	14,00	
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG LANCHONETE		14,00
22/07/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG TELEFONE	41,54	
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TELEFONE		41,54
			TRANSPORTE	404,83	404,83



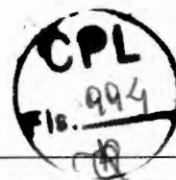
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/07/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	TRANSPORTE PG TELEFONE	404,83 30,49	404,83
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TELEFONE		30,49
22/07/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG TELEFONE	49,67	
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TELEFONE		49,67
22/07/2020	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	PG COM ENERGIA	155,94	
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG COM ENERGIA		155,94
22/07/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG COM AGUA	47,29	
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG COM AGUA		47,29
22/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	1.968,50	
22/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		1.968,50
22/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES	4.622,70	
22/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		4.622,70
			TOTAL DO DIA	7.279,42	7.279,42
23/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	46,23	
23/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		46,23
23/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	8.600,00	
23/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		8.600,00
			TOTAL DO DIA	8.646,23	8.646,23
24/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES	46,23	
24/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		46,23
			TOTAL DO DIA	46,23	46,23
27/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	50,00	
27/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		50,00
27/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	50,00	
27/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		50,00
27/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	3.750,00	
27/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		3.750,00
			TOTAL DO DIA	3.850,00	3.850,00
28/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	225,41	
28/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		225,41
			TOTAL DO DIA	225,41	225,41
29/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	215,00	
29/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		215,00
29/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	50,00	
29/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		50,00
			TOTAL DO DIA	265,00	265,00
30/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	51,00	
30/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		51,00
30/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	75,00	
30/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		75,00
30/07/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS	80,00	
30/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		80,00
			TOTAL DO DIA	206,00	206,00
31/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	26,70	
31/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		26,70
31/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	3.000,00	
31/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		3.000,00
31/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	111.850,00	
31/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		111.850,00
31/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES	75,00	
31/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		75,00
			TRANSPORTE	114.951,70	114.951,70



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE PG DE FORNECEDORES	114.951,70 26,70	114.951,70
31/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		26,70
31/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	82.000,00	
31/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		82.000,00
			TOTAL DO DIA	196.978,40	196.978,40
			TOTAL DO MÊS	314.438,54	314.438,54
01/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES	3.000,00	
01/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
03/08/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	DESP COM ENCARGOS	0,72	
03/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DESP COM ENCARGOS		0,72
03/08/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG COM AGUA	45,88	
03/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG COM AGUA		45,88
03/08/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS	79.551,85	
03/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		79.551,85
			TOTAL DO DIA	79.598,45	79.598,45
04/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	47,00	
04/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		47,00
04/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	2.880,00	
04/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		2.880,00
04/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	895,20	
04/08/2020	3.1.10.100.001	RECETTA DE VENDAS	VENDA		895,20
04/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	79.551,85	
04/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		79.551,85
			TOTAL DO DIA	83.374,05	83.374,05
05/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	624,00	
05/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		624,00
05/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	26.452,00	
05/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		26.452,00
05/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	28.474,80	
05/08/2020	3.1.10.100.001	RECETTA DE VENDAS	VENDA		28.474,80
05/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	2.880,00	
05/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		2.880,00
05/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	15.000,00	
05/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		15.000,00
			TOTAL DO DIA	73.430,80	73.430,80
06/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	950,00	
06/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		950,00
06/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	50,00	
06/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		50,00
06/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	1.000,00	
06/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		1.000,00
06/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	624,00	
06/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		624,00
06/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	26.452,00	
06/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		26.452,00
			TOTAL DO DIA	29.076,00	29.076,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	950,00	
10/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		950,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	200,00	
10/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		200,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	50,00	
			TRANSPORTE	1.200,00	1.150,00



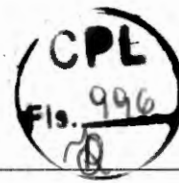
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSPORTE	1.200,00	1.150,00
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	DEPOSITO DINHEIRO		50,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS	350,00	
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		350,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS	346,00	
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		346,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS	172,94	
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		172,94
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS	374,50	
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		374,50
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS	29,50	
10/08/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG LANCHONETE		29,50
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG LANCHONETE	100,00	
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		100,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS	168,02	
10/08/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS		168,02
10/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		168,02
			TOTAL DO DIA	2.740,96	2.740,96
11/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE PAULO	1.287,00	
11/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE PAULO		1.287,00
11/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	625,42	
11/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		625,42
11/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	490,00	
11/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		490,00
11/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	168,02	
11/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		168,02
			TOTAL DO DIA	2.570,44	2.570,44
13/08/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS	2.496,00	
13/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		2.496,00
13/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	8,90	
13/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		8,90
13/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	20.125,00	
13/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		20.125,00
13/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	37.800,00	
13/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		37.800,00
13/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	18.500,00	
13/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		18.500,00
			TOTAL DO DIA	78.929,90	78.929,90
14/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	1.000,00	
14/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		1.000,00
14/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	2.496,00	
14/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		2.496,00
14/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	8,90	
14/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		8,90
14/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	20.125,00	
14/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		20.125,00
			TOTAL DO DIA	23.629,90	23.629,90
17/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	543,35	
17/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		543,35
			TOTAL DO DIA	543,35	543,35
20/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	4.000,00	
20/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		4.000,00
			TRANSPORTE	4.000,00	4.000,00



DIÁRIO

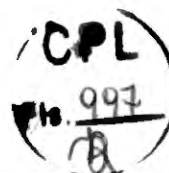
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	4.000,00	4.000,00
20/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA	16.000,00	
20/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	16.000,00	
20/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		16.000,00
20/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	4.000,00	
20/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		4.000,00
20/08/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 07/2020	58,25	
20/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 07/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	40.058,25	40.058,25
21/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	40.000,00	
21/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		40.000,00
21/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	15.000,00	
21/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		15.000,00
21/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	37.800,00	
21/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		37.800,00
21/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	45.000,00	
21/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		45.000,00
			TOTAL DO DIA	137.800,00	137.800,00
22/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	37.800,00	
22/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		37.800,00
			TOTAL DO DIA	37.800,00	37.800,00
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	447,93	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		447,93
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	635,88	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		635,88
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	15.000,00	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		15.000,00
24/08/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	PG ORTOBOM	210,00	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG ORTOBOM		210,00
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	65,98	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		65,98
24/08/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG DE MERCADO	28,90	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE MERCADO		28,90
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	2.151,94	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2.151,94
			TOTAL DO DIA	18.540,63	18.540,63
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	400,00	
25/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		400,00
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	122,00	
25/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		122,00
25/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	670,50	
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		670,50
25/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	6.284,50	
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		6.284,50
25/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	436,54	
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		436,54
25/08/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG DE TELEFONE	46,55	
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE TELEFONE		46,55
			TOTAL DO DIA	7.960,09	7.960,09



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	230,97	
27/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		230,97
			TOTAL DO DIA	230,97	230,97
31/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	233,00	
31/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		233,00
31/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	240,00	
31/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		240,00
31/08/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	38,30	
31/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		38,30
31/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	200,00	
31/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		200,00
31/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	904,98	
31/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		904,98
			TOTAL DO DIA	1.616,28	1.616,28
			TOTAL DO MÊS	620.900,07	620.900,07
01/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	904,98	
01/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		904,98
			TOTAL DO DIA	904,98	904,98
02/09/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	ENCARGOS	2,87	
02/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	ENCARGOS		2,87
			TOTAL DO DIA	2,87	2,87
03/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	95,00	
03/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		95,00
03/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	5,39	
03/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		5,39
03/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	80,06	
03/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		80,06
			TOTAL DO DIA	180,45	180,45
04/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	5,28	
04/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		5,28
			TOTAL DO DIA	5,28	5,28
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC CLIENTE TED	628,00	
08/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC CLIENTE TED		628,00
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	200,00	
08/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		200,00
08/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	771,36	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		771,36
08/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	31,69	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		31,69
08/09/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	20,20	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		20,20
08/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	7,20	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		7,20
08/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	2,18	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2,18
			TOTAL DO DIA	1.660,63	1.660,63
09/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	564,00	
			TRANSPORTE	564,00	

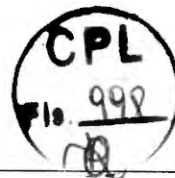
Empresa: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110
 C.N.P.J.: 37.180.769/0001-49
 Período: 19/05/2020 - 31/12/2020



Folha: 0009
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSPORTE DEP DINHEIRO	564,00	
09/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	564,00	564,00
09/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		564,00
09/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	130,00	
09/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		130,00
09/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	550,00	
09/09/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		550,00
			TOTAL DO DIA	1.808,00	1.808,00
10/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSF TED	10,00	
10/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSF TED		10,00
10/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	5,96	
10/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		5,96
10/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	130,00	
10/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		130,00
			TOTAL DO DIA	145,96	145,96
11/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	230,10	
11/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		230,10
			TOTAL DO DIA	230,10	230,10
12/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	230,10	
12/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		230,10
			TOTAL DO DIA	230,10	230,10
14/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	717,00	
14/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		717,00
14/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	575,29	
14/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		575,29
14/09/2020	3.2.10.600.019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG COMPRA	146,00	
14/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG COMPRA		146,00
14/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	62,00	
14/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		62,00
14/09/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MERCADORIAS	84,00	
14/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	COMPRA DE MERCADORIAS		84,00
14/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	512,50	
14/09/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		512,50
			TOTAL DO DIA	2.096,79	2.096,79
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	847,50	
15/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		847,50
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	302,00	
15/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		302,00
15/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	125,84	
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		125,84
15/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	1.015,00	
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		1.015,00
15/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	8,00	
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		8,00
15/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	335,00	
15/09/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		335,00
15/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	62,00	
15/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		62,00
			TOTAL DO DIA	2.695,34	2.695,34
16/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	330,00	
			TRANSPORTE	330,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	330,00	
16/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		330,00
16/09/2020	3.1.10.100.001	RECETTA DE VENDAS	VENDA	1.120,00	
			VENDA		1.120,00
			TOTAL DO DIA	1.450,00	1.450,00
17/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	330,00	
17/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	330,00
18/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	597,00	
18/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		597,00
18/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	7,12	
18/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		7,12
18/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	590,00	
18/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		590,00
18/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	6,23	
18/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		6,23
18/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	486,04	
18/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		486,04
18/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	110,00	
18/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		110,00
			TOTAL DO DIA	1.796,39	1.796,39
19/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	6,23	
19/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		6,23
19/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	486,04	
19/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		486,04
19/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	110,00	
19/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		110,00
			TOTAL DO DIA	602,27	602,27
20/09/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 08/2020	58,25	
20/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 08/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	58,25	58,25
21/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	598,00	
21/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		598,00
21/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	597,38	
21/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		597,38
21/09/2020	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	PG BOLETO ENERGIA	158,47	
21/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO ENERGIA		158,47
			TOTAL DO DIA	1.353,85	1.353,85
22/09/2020	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	PG BOLETO ENERGIA	59,89	
22/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO ENERGIA		59,89
			TOTAL DO DIA	59,89	59,89
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	275,00	
23/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		275,00
23/09/2020	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	PG AUTO POSTO	10,00	
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG AUTO POSTO		10,00
23/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	7,35	
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		7,35
23/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	4,00	
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		4,00
23/09/2020	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	PG AUTO POSTO	20,95	
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG AUTO POSTO		20,95
23/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG RESTAURANTE	15,57	
			TRANSPORTE	332,87	317,30



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	332,87	317,30
			PG RESTAURANTE		15,57
23/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	5,76	
23/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		5,76
			TOTAL DO DIA	338,63	338,63
24/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	7.480,00	
24/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		7.480,00
24/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	5,76	
24/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		5,76
24/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	8.000,00	
24/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		8.000,00
			TOTAL DO DIA	15.485,76	15.485,76
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	282,00	
25/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		282,00
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	145,00	
25/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		145,00
25/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	232,04	
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		232,04
25/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	145,00	
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		145,00
25/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	324,69	
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		324,69
25/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	50,00	
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		50,00
25/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	145,00	
25/09/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		145,00
25/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	7.480,00	
25/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		7.480,00
			TOTAL DO DIA	8.803,73	8.803,73
28/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	450,00	
28/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		450,00
28/09/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG BOLETO TELEFONE	67,99	
28/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO TELEFONE		67,99
28/09/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG BOLETO AGUA	54,71	
28/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO AGUA		54,71
28/09/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG BOLETO AGUA	65,68	
28/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO AGUA		65,68
			TOTAL DO DIA	638,38	638,38
29/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	153,00	
29/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		153,00
29/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	205,00	
29/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		205,00
29/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	90,00	
29/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		90,00
			TOTAL DO DIA	448,00	448,00
30/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	463,60	
30/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		463,60
			TOTAL DO DIA	463,60	463,60
			TOTAL DO MÊS	41.789,25	41.789,25
01/10/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	463,60	
			TRANSPORTE	463,60	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSPORTE PG DE FORNECEDOR	463,60	
			TOTAL DO DIA	463,60	463,60
02/10/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	DESCONTO ENCARGOS	3,67	
02/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DESCONTO ENCARGOS		3,67
			TOTAL DO DIA	3,67	3,67
05/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	201,40	
05/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		201,40
05/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	794,17	
05/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		794,17
			TOTAL DO DIA	995,57	995,57
06/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	795,00	
06/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		795,00
			TOTAL DO DIA	795,00	795,00
07/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE TAIS	2.080,00	
07/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE TAIS		2.080,00
07/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	2.080,80	
07/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2.080,80
			TOTAL DO DIA	4.160,80	4.160,80
08/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	960,00	
08/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		960,00
08/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	960,00	
08/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		960,00
			TOTAL DO DIA	1.920,00	1.920,00
10/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	5.450,00	
10/10/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		5.450,00
			TOTAL DO DIA	5.450,00	5.450,00
13/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	102,95	
13/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		102,95
13/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	3,00	
13/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		3,00
13/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SAQUE	100,00	
13/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SAQUE		100,00
13/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	9.600,00	
13/10/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		9.600,00
			TOTAL DO DIA	9.805,95	9.805,95
15/10/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	DESC TARIFA	2,50	
15/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DESC TARIFA		2,50
15/10/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	10,82	
15/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		10,82
			TOTAL DO DIA	13,32	13,32
16/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	14,00	
16/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		14,00
16/10/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	1.688,00	
16/10/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.688,00
			TOTAL DO DIA	1.702,00	1.702,00
17/10/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	1.688,00	
			TRANSPORTE	1.688,00	



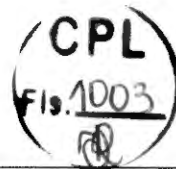
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSPORTE PG DE FORNECEDOR	1.688,00	
			TOTAL DO DIA	1.688,00	1.688,00
19/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	50,00	
19/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		50,00
19/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	50,00	
19/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		50,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	40,00	
20/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		40,00
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED CLIENTE	1.880,00	
20/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED CLIENTE		1.880,00
20/10/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	6,50	
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		6,50
20/10/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	3,00	
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		3,00
20/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG CLIENTE TRANSF	1.911,16	
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG CLIENTE TRANSF		1.911,16
20/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	4.300,00	
20/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		4.300,00
20/10/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 09/2020	58,25	
20/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 09/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	8.198,91	8.198,91
22/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	150,00	
22/10/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		150,00
22/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	750,00	
22/10/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		750,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
23/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	100,00	
23/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		100,00
23/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF CLIENTE	90,00	
23/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF CLIENTE		90,00
			TOTAL DO DIA	190,00	190,00
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF THIAGO	2.040,00	
26/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF THIAGO		2.040,00
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	590,00	
26/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		590,00
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	844,96	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		844,96
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	1.057,66	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		1.057,66
26/10/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	2,70	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		2,70
26/10/2020	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	PG AUTO POSTO	200,00	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG AUTO POSTO		200,00
26/10/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	6,99	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		6,99
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	7,00	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		7,00
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	26,00	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		26,00
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	494,64	
			TRANSPORTE	5.269,95	4.775,31



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PG DESPESA COM TERCEIROS	5.269,95	4.775,31
			TOTAL DO DIA	5.269,95	494,64
28/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	160,00	
28/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		160,00
28/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	40,00	
28/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		40,00
28/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	120,00	
28/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		120,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
30/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	40,00	
30/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		40,00
30/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	40,00	
30/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		40,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
			TOTAL DO MÊS	42.056,77	42.056,77
03/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	80,00	
03/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		80,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
04/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	61,00	
04/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		61,00
			TOTAL DO DIA	61,00	61,00
05/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	175,00	
05/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		175,00
05/11/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	25,34	
05/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		25,34
05/11/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	8,30	
05/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		8,30
05/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF	80,00	
05/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF		80,00
			TOTAL DO DIA	288,64	288,64
06/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC CLIENTE	2.060,00	
06/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC CLIENTE		2.060,00
06/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED MARIA	2.000,00	
06/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED MARIA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	4.060,00	4.060,00
09/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED MARIA	60,00	
09/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED MARIA		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED CLIENTE	560,00	
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED CLIENTE		560,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED CLIENTE	1.635,00	
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED CLIENTE		1.635,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED CLIENTE	1.000,00	
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED CLIENTE		1.000,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED CLIENTE	1.690,00	
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED CLIENTE		1.690,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	1.321,00	
19/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		1.321,00
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	1.690,40	
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		1.690,40
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	4.516,00	
			TRANSPORTE	12.412,40	7.896,40



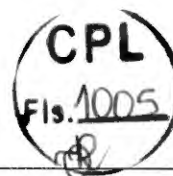
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PG TRANSF PIX	12.412,40	7.896,40
			TOTAL DO DIA	12.412,40	4.516,00
20/11/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 10/2020	58,25	
20/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 10/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	58,25	58,25
23/11/2020	3.1.20.100.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.688,00	
23/11/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.688,00
			TOTAL DO DIA	1.688,00	1.688,00
24/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	1.524,00	
24/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		1.524,00
24/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX CLIENTE	1.524,00	
24/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX CLIENTE		1.524,00
24/11/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	24,00	
24/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		24,00
			TOTAL DO DIA	3.072,00	3.072,00
25/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	325,25	
25/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		325,25
25/11/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	471,28	
25/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		471,28
25/11/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	29,44	
25/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		29,44
25/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	24,00	
25/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		24,00
			TOTAL DO DIA	849,97	849,97
26/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	1.000,00	
26/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		1.000,00
26/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF	852,00	
26/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF		852,00
26/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	1,50	
26/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		1,50
26/11/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	1.120,00	
26/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.120,00
26/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	29,44	
26/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		29,44
			TOTAL DO DIA	3.002,94	3.002,94
27/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	1.120,00	
27/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		1.120,00
			TOTAL DO DIA	1.120,00	1.120,00
30/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	130,00	
30/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		130,00
30/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSF PIX	129,00	
30/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSF PIX		129,00
			TOTAL DO DIA	259,00	259,00
			TOTAL DO MÊS	27.012,20	27.012,20
01/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	700,00	
01/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		700,00
01/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	700,00	
01/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		700,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
02/12/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	DESCONTO ENCARGOS	1,34	
			TRANSPORTE	1,34	

JPL
 Fis. 1004
 RB

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1,34	
02/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DESCONTO ENCARGOS		1,34
02/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	3.000,00	
02/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.001,34	3.001,34
03/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	754,76	
03/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		754,76
03/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	46,89	
03/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		46,89
			TOTAL DO DIA	801,65	801,65
04/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	207,00	
04/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		207,00
04/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	40,00	
04/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		40,00
04/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	13,00	
04/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		13,00
04/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	192,00	
04/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		192,00
04/12/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS	1.224,00	
04/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.224,00
04/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	46,89	
04/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		46,89
			TOTAL DO DIA	1.722,89	1.722,89
05/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	1.224,00	
05/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		1.224,00
			TOTAL DO DIA	1.224,00	1.224,00
07/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	200,00	
07/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		200,00
07/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	150,00	
07/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		150,00
07/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SAQUE	150,00	
07/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SAQUE		150,00
07/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	30,00	
07/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		30,00
			TOTAL DO DIA	530,00	530,00
08/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	2.453,40	
08/12/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		2.453,40
			TOTAL DO DIA	2.453,40	2.453,40
09/12/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS	576,00	
09/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		576,00
09/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	18.250,00	
09/12/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		18.250,00
			TOTAL DO DIA	18.826,00	18.826,00
10/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	623,00	
10/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		623,00
10/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	576,00	
10/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		576,00
			TOTAL DO DIA	1.199,00	1.199,00
11/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	335,00	
11/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		335,00
11/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF CLIENTE	270,00	
			TRANSPORTE	605,00	335,00



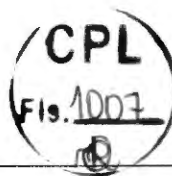
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PG TRANSF CLIENTE	605,00	335,00
11/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX CLIENTE	65,30	270,00
11/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX CLIENTE		65,30
			TOTAL DO DIA	670,30	670,30
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	105,00	
15/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		105,00
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	167,00	
15/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		167,00
15/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	475,84	
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		475,84
15/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	13,90	
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		13,90
15/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF	80,00	
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF		80,00
			TOTAL DO DIA	841,74	841,74
16/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	100,00	
17/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		100,00
17/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX CLIENTE	175,00	
17/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX CLIENTE		175,00
17/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	8,00	
17/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		8,00
17/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	10,00	
17/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		10,00
			TOTAL DO DIA	293,00	293,00
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	2.453,00	
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		2.453,00
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	816,00	
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		816,00
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	1.565,00	
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		1.565,00
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	847,00	
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		847,00
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	816,00	
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		816,00
18/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	37,19	
18/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		37,19
18/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	1.565,00	
18/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.565,00
18/12/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS	57,00	
18/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		57,00
			TOTAL DO DIA	8.156,19	8.156,19
19/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	37,19	
19/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		37,19
19/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	1.565,00	
19/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		1.565,00
			TOTAL DO DIA	1.602,19	1.602,19
20/12/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 11/2020	58,25	
20/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 11/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	58,25	58,25
21/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	13,64	
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		13,64
			TRANSPORTE	13,64	13,64



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE PG DESPESA COM TERCEIROS	13,64 3,50	13,64
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		3,50
21/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	8,00	
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		8,00
21/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	24,00	
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		24,00
21/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	440,00	
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		440,00
			TOTAL DO DIA	489,14	489,14
22/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX CLIENTE	18.250,00	
22/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX CLIENTE		18.250,00
22/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF CLIENTE	17.761,20	
22/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF CLIENTE		17.761,20
22/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	76,44	
22/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		76,44
			TOTAL DO DIA	36.087,64	36.087,64
23/12/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	87,69	
23/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		87,69
23/12/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	78,19	
23/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		78,19
23/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	140,00	
23/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		140,00
23/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	76,44	
23/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		76,44
			TOTAL DO DIA	382,32	382,32
24/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SAQUE	100,00	
24/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SAQUE		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
28/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX CLIENTE	1.247,60	
28/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX CLIENTE		1.247,60
28/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	60,00	
28/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		60,00
28/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	40,00	
28/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		40,00
28/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	741,71	
28/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		741,71
			TOTAL DO DIA	2.089,31	2.089,31
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX CLIENTE	740,00	
29/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX CLIENTE		740,00
29/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	4,75	
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		4,75
29/12/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG RESTAURANTE	163,91	
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG RESTAURANTE		163,91
29/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	9,90	
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		9,90
29/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	740,02	
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		740,02
			TOTAL DO DIA	1.658,58	1.658,58



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	190,00	
30/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		190,00
30/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	2,00	
30/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2,00
			TOTAL DO DIA	192,00	192,00
31/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	160,00	
31/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		160,00
31/12/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2020		77.827,87
31/12/2020	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2020	77.827,87	
31/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	APURAÇÃO DO CPV DE COMP 12/2020		107.024,20
31/12/2020	3.1.50.100.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	APURAÇÃO DO CPV DE COMP 12/2020	107.024,20	
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	230,95	
31/12/2020	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		230,95
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	311,65	
31/12/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	ZERAMENTO		311,65
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	22,25	
31/12/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	ZERAMENTO		22,25
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	90.108,49	
31/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		90.108,49
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	374,30	
31/12/2020	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		374,30
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	326,33	
31/12/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO		326,33
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	347,69	
31/12/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	ZERAMENTO		347,69
31/12/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	ZERAMENTO	303.329,40	
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		303.329,40
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.688,00	
31/12/2020	3.1.20.100.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO		1.688,00
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	107.024,20	
31/12/2020	3.1.50.100.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	ZERAMENTO		107.024,20
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	77.827,87	
31/12/2020	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO		77.827,87
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	407,75	
31/12/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		407,75
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	431,00	
31/12/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	ZERAMENTO		431,00
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	146,00	
31/12/2020	3.2.10.600.019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ZERAMENTO		146,00
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	292,11	
31/12/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	ZERAMENTO		292,11
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	180,00	
31/12/2020	3.2.30.400.017	DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	ZERAMENTO		180,00
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	23.610,81	
31/12/2020	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		23.610,81
31/12/2020	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	23.610,81	
			TRANSPORTE	815.281,68	791.670,87

Empresa: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110
C.N.P.J.: 37.180.769/0001-49
Período: 19/05/2020 - 31/12/2020

Folha: 0020
Número livro: 0001

Página 20 de 24

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAMENTO	815.281,68	791.670,87 23.610,81
			TOTAL DO DIA	815.281,68	815.281,68
			TOTAL DO MÊS	899.060,62	899.060,62

BONFINOPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA
EMPRESARIA
CPF: 023.500.831-10

RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 0250760
CPF: 009.790.271-36





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		303.329,40
RECEITA DE VENDAS	303.329,40	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(2.095,75)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.688,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(407,75)	
= RECEITA LÍQUIDA		301.233,65
(-) CMV		(184.852,07)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(107.024,20)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(77.827,87)	
= LUCRO BRUTO		116.381,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(92.770,77)
DESPESAS COM VENDAS		(90.819,34)
COMBUSTÍVEL	(230,95)	
REFEIÇÕES	(311,65)	
DESPESAS TARIFA BANCARIA	(22,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(90.108,49)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(146,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.951,43)
DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	(292,11)	
ENERGIA ELÉTRICA	(374,30)	
ÁGUA E ESGOTO	(326,33)	
TELEFONE	(347,69)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(431,00)	
DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	(180,00)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		23.610,81
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		23.610,81
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		23.610,81
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		23.610,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		23.610,81

BONFINOPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110**
C.N.P.J.: 37.180.769/0001-49
Balço encerrado em: 31/12/2020



Folha: 0022
Número livro: 0001

Página 22 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	53.610,81D
ATIVO CIRCULANTE	53.610,81D
DISPONÍVEL	416,34D
CAIXA	246,89D
CAIXA	246,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	169,45D
BANCO BRADESCO	169,45D
CLIENTES	43.494,47D
DUPLICATAS A RECEBER	43.494,47D
CLIENTES DIVERSOS	43.494,47D
ESTOQUE	9.700,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	9.700,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.500,00D
MATÉRIA-PRIMA	5.200,00D
PASSIVO	53.610,81C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.610,81C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.610,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.610,81C
LUCROS ACUMULADOS	23.610,81C

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA
EMPRESARIA
CPF: 023.500.831-10

RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 0250760
CPF: 009.790.271-36

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 23 de 24

Número: 1 Folha: 23

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 19/05/2020 a 31/12/2020.



Nome da Empresa: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

Ramo: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Endereço: R PEROLA,0.000000

Complemento: QUADRA 03;LOTE 21;CASA 02

Bairro: RESIDENCIAL CRISTAL

CEP: 75195000

Município: BONFINOPOLIS

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 37.180.769/0001-49

Inscrição Estadual.....: 10.797.995-0

Registro na junta.....: 52806131571 Data registro: 19/05/2020

Inscrição Municipal.....: 1064382344

BONFINOPOLIS/GO, 31/12/2020

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA
EMPRESARIA
CPF: 023.500.831-10

RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 0250760
CPF: 009.790.271-36



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00979027136	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
02350083110	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2021 14:22:01 SOB N°
20215925432.
PROTOCOLO: 215925432 DE 10/06/2021. NIRE: 52806131571.
NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

Silas Rezende Matos
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/06/2021



Consultas

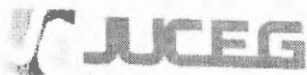
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	26.402.053/0001-22
Autorização	8.17.478-1
Produto	Avental Descartável

Modelo Produto Médico
Avental descartável manga longa
Avental descartável manga curta
Avental descartável sem manga

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81747810006
Processo	25351323355201933
Fabricante Legal	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



ANEXO II

Requerimento do empresário

Ao Senhor
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

Assunto: Situação do Micro Empreendedor Individual

Na qualidade de titular da empresa ora informada, solicito a atualização do cadastro da mesma conforme abaixo:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
<input type="checkbox"/>	INSCRIÇÃO - (Registro de Inscrição do MEI na base de dados da Junta Comercial)
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO - (Atualização dos dados do MEI)
<input type="checkbox"/>	BAIXA - (Registro da Baixa do MEI na base de dados da Junta Comercial)
<input checked="" type="checkbox"/>	DESENQUADRAMENTO - (Registro de Desenquadramento do MEI na base de dados da JUCEG) desenquadramento realizado em 30/06/2021, no Portal do Empreendedor/Receita Federal, conforme comprovante em anexo.

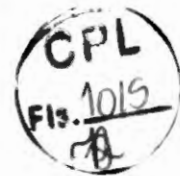
NOME DA EMPRESA	Nathalia Rayane Alves Mesquita 0235083110
NIRE	52806131571
CNPJ	37180769/0001-49

Atenciosamente,

Goiânia, 12 de julho de 2021

Nathalia Rayane Alves Mesquita
Nome/Assinatura do Empresário

RESERVADO PARA CHANCELA DA JUCEG



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82-B | Seção: 1 - Extra | Página: 90

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 28 de abril de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

§ 1º A importação dos produtos descritos no caput terá o deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX.

§ 2º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX independe da realização de qualquer outra análise técnica ou procedimental, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 3º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX não impede que a autoridade sanitária, a qualquer tempo, motivada por critérios tecnicamente justificados ou indícios de irregularidade, determine que se proceda à fiscalização pertinente ao caso.

§ 4º Não será exigida autorização de funcionamento emitida pela Anvisa quando a empresa importar os produtos previstos no caput.

§ 5º Os produtos previstos no caput podem ser importados de quaisquer países, desde que a importadora garanta a procedência, a qualidade, segurança e a sua eficácia.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exige:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis, e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

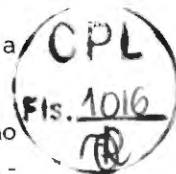
I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.



§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min, e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

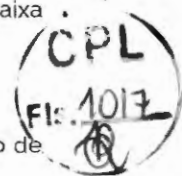
§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a importação e aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.



§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento pela Anvisa para a atividade de importar correlatos.

§ 3º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental prevista na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 4º É vedada a importação de produtos regularizados na Anvisa sem a devida Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 6º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

§ 7º Os responsáveis pelas importações de kits para diagnóstico nos termos do caput devem enviar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembarço da carga, uma amostra de, no mínimo, 100 unidades de cada lote importado para análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade - INCOS.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º As importações com fins de doação, ficam dispensadas, de forma excepcional e temporária, de Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 2º Quando os produtos previstos no caput não atenderem ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa.

§ 3º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 4º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 5º Para fins de doação dos dispositivos médicos previstos no caput é permitida a importação com rótulo e instruções de uso em inglês ou espanhol, quando acompanhada de termo de compromisso, firmado pelo responsável pelo serviço de saúde que receberá a doação, no sentido de assegurar que o produto somente será exposto ao uso após a tradução e disponibilização das instruções de uso em fiel concordância com o documento original e legislação vigente.

Art. 11. O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art.12. A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art.13. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Parágrafo único. O importador deverá comprovar e assegurar a sensibilidade e especificidade dos produtos diagnósticos in vitro da COVID-19 não regularizados junto à Anvisa.

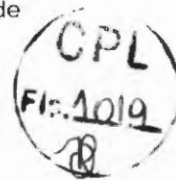
Art. 14. Ficam assegurados os pedidos de importação realizados durante a vigência e nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº 356, de 23 de março de 2020.

CPL
Fic. 1012
R

Art. 15. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente

Substituto

ANEXO I Termo de Responsabilidade

A empresa..... CNPJ nº..... declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº..... e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e

comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	Pais membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- comprovante de registro
- certificado de livre comércio
- declaração CE de conformidade
- outro.....

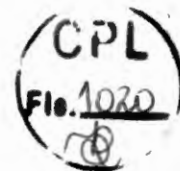
A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.180.769/0001-49 DUNS®: 926551551
Razão Social: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110
Nome Fantasia: INOVA SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/05/2022
FGTS	Validade:	28/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2022
Receita Municipal	Validade:	07/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2022 14:53:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110**
CNPJ: **37.180.769/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

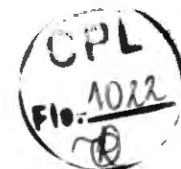
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 37.180.769/0001-49 - NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

28 de Abril de 2022.



[Voltar](#)



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 6/2022 da UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA .

CNPJ: 37.180.769/0001-49 - NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

Bonfinópolis, 28 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

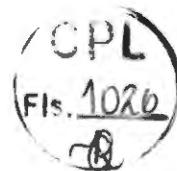
Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, CNPJ nº **37.180.769/0001-49**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bonfinópolis, 28 de Abril de 2022.



Fechar

**Declaração de Menor****Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809**

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, inscrita no CNPJ nº **37.180.769/0001-49**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Bonfinópolis, 28 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, como representante devidamente constituído de **37.180.769/0001-49 - NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110** doravante denominado NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809 foi elaborada de maneira independente pelo NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, quanto a participar ou não da referida licitação;

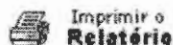
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Bonfinópolis, em 28 de Abril de 2022.

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110



Fechar

**Declaração de Acessibilidade****Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809**

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, inscrita no CNPJ nº **37.180.769/0001-49**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Bonfinópolis, 28 de Abril de 2022.



Fechar



Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, inscrita no CNPJ nº **37.180.769/0001-49**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Bonfinópolis, 28 de Abril de 2022.

 **Imprimir o Relatório**

Fechar



Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, inscrita no CNPJ nº **37.180.769/0001-49**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Bonfinópolis, 28 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

CNPJ Nº 22.327.120/0001-30

Av Jaboti, nº 333, CASA nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo

CEP: 86.802-000 - Apucarana/PR.

Telefone/Fax: (44) 3226-6472

E-mail: sagati@invictalicitacoes.com.br



ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022
Processo Administrativo nº 10.007/2022

Prezados Senhores,

A empresa SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, com sede na Av. Jaboti, nº 333, Casa nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.327.120/0001-30, e-mail: sagati@invictalicitacoes.com.br e telefone: (44) 3226-6472, neste ato representada por PRISCILA PAPALE MASSOTE, portadora do CPF nº 066.907.616-30 e R.G. nº 34.406.078-0, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos e testes para COVID-19, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ CA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	MASCARA KN95	UND	10.000	WK-FLEX/ MASCARA KN95/ GENOVA/ CA 46625	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)						

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

CNPJ Nº 22.327.120/0001-30

Av Jaboti, nº 333, CASA nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo

CEP: 86.802-000 - Apucarana/PR.

Telefone/Fax: (44) 3226-6472

E-mail: sagati@invictalicitacoes.com.br



Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0355-7

Conta Corrente: 86941-4

**** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Apucarana-PR, 28 de abril de 2022.

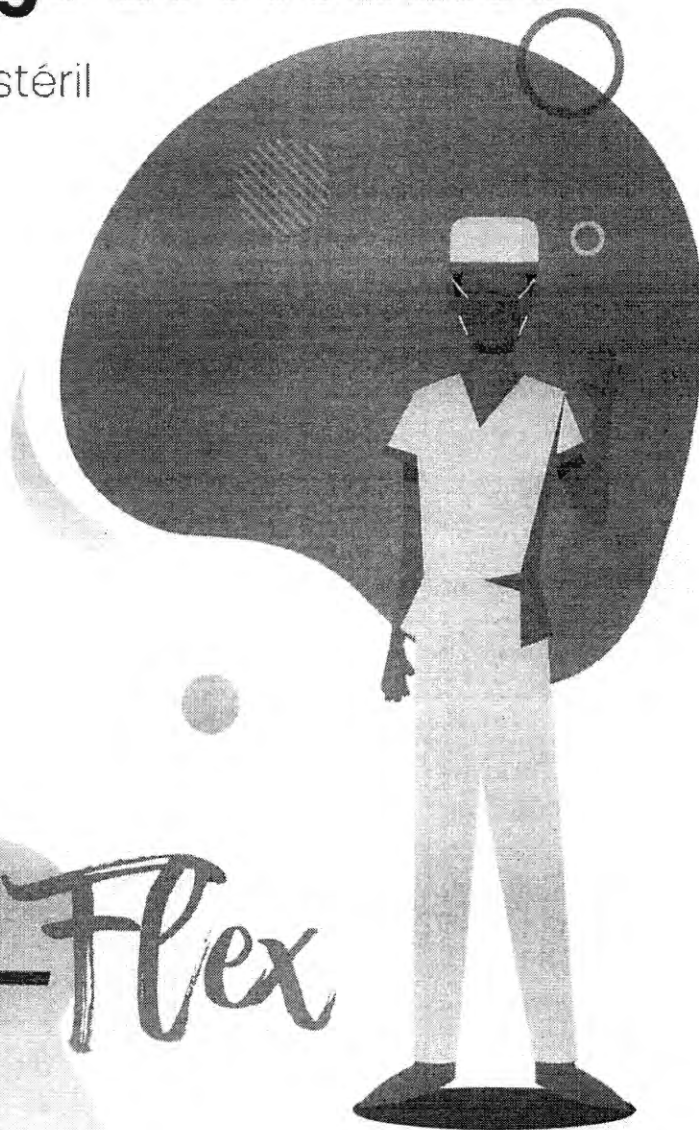
PRISCILA PAPALE MASSOTE
PROCURADORA
RG: 34.406.078-0 e CPF: 066.907.616-30

22.327.120/0001-30
I.E 90785411-61
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA EIRELI-ME
Av. Jaboti, nº 333
Jd. Menegazo - CEP 86802-000
APUCARANA - PR

Catálogo de Produtos

Linha Não-Estéril

WK-Flex

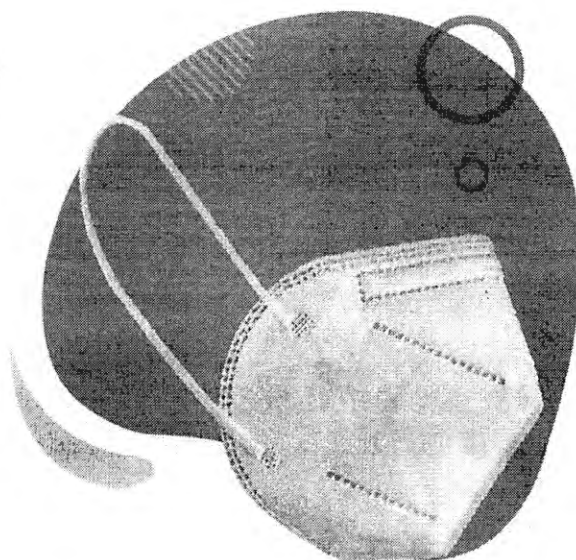




WK-Flex

Máscara KN95

- Com elástico confortável;
- Fabricado em não tecido polipropileno;
- Tripla camada com filtro;
- Isenta de fibra de vidro;
- Não inflamável;
- Atóxica;
- Produto descartável;
- Clip Nasal;
- EFB $\geq 98,7\%$



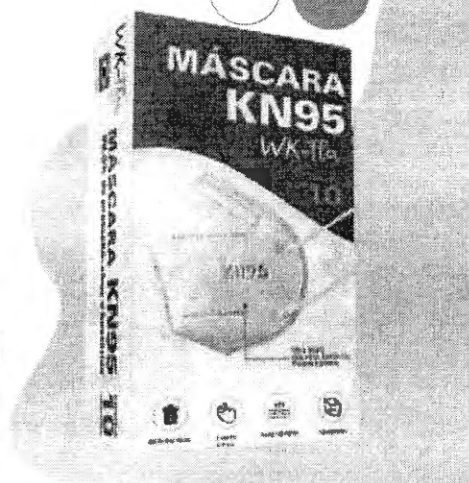
Indicação

Indicado para Hospitais, Ambulatórios, Consultórios Médicos, Centros de Estética, Segmentos Industriais e para proteção individual. Protege contra emissão de partículas (vírus, pólen e bactérias) e vapores nocivos.

Embalagem

Cartucho com 10 / 25 unidades
Tamanho e uso único.

Cores





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.625
VÁLIDO**

Validade: 15/09/2026

Nº. do Processo: 19964.111598/2021-34

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrantes para partículas, sem válvula de exalação - PFF2, classe S, formato dobrável.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face externa.

Referências: TNT_spunbond.

Tamanhos: Único.

Cores: Interno branca e externo azul.

Normas técnicas: NBR-13698:2011, Portaria INMETRO nº 142/2021

Laudos:

Nº. Laudo: LEP/409517/1.1/2021

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 15.077.221/0007-20 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA 300

Bairro: BARRA FUNDA

CEP: 86800607

Cidade: APUCARANA

UF: PR



PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA"

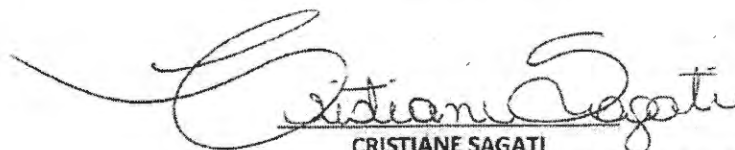
OUTORGANTE: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.327.120/0001-30, com sede na Av Jaboti, nº 333, Jardim Menegazo- Apucarana/PR, CEP: 86.802-000, neste ato representada pela titular administradora, Sra. **CRISTIANE SAGATI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52, residente e domiciliada a Avenida Jaboti, nº 333, Jardim Menegazo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR;

OUTORGADOS: **CLAUDIO BAQUETI MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.856, portador do RG sob nº 6.859.085-0 SSP/PR, CPF sob o nº 025.538.279-03 e **PRISCILA PAPALE MASSOTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.804, com escritório profissional na Rua Arthur Thomas, nº 142, Sala 01, CEP: 87013-250 em Maringá - PR, telefone 44-3226-6472.

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula AD ADJUDICIA, para em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada atuar em conjunto ou separadamente, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, assinar contratos e atas, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

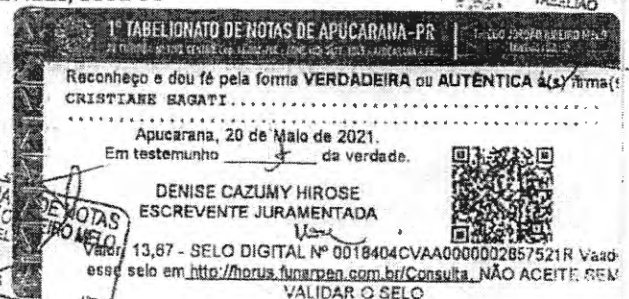
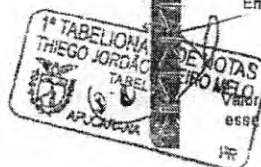
Apucarana-PR, 19 de maio de 2021.



CRISTIANE SAGATI

RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52

SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME
CNPJ nº. 22.327.120/0001-30



3PL
Fls. 1033



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI			Protocolo: PRC2210897540	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600728149	CNPJ 22.327.120/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2015	Início de Atividade 25/04/2015	
Endereço Completo Avenida JABOTI, Nº 333, CASA 59 JARDIM MENEGAZZO - Apucarana/PR - CEP 86802-000				
Objeto COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR DE LABORATORIO E SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porto ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CRISTIANE SAGATI	CPF 038.744.769-52	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CRISTIANE SAGATI	CPF 038.744.769-52	Início do Mandato 18/06/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/07/2021	Número 20214648826	Atos/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022 às 09:31:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresiacl.pr.gov.br>, com o código QPDCPFEF.



PRC2210897540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**



ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 26350

Nome Fantasia:

Razão Social: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 22.327.120/0001-30

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço)

Atividade (CNAE) 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
7319-0/02 Promoção de vendas

Município: Apucarana **Endereço:** AVENIDA JABOTI, 333, CASA 59, JARDIM MENEGAZZO

CEP: 86802000

Local e data: Apucarana, segunda, 19 de julho de 2021

Vencimento: terça, 19 de julho de 2022

SECRETARIO DA FAZENDA
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•
SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

Código de Autenticidade: **21THVRDGRF**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO REGINALDO GABRIEL DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12101107976 em 18/02/2021, protocolo 211058734. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Número de Registro:	41600728149
CNPJ:	22327120000130
Município:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03874476952	CRISTIANE SAGATI	
52281795934	CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA	PR29156/0-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/02/2021 15:05:00 SOB N° 20211058734.
PROTOCOLO: 211058734 DE 17/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101107976. NIRE: 41600728149.
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/02/2021

TERMO DE ABERTURA



Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 30 e servirá de livro **DIÁRIO** n° 5 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:SAGATI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Endereço.....:RUA AV JABUTI 333

Município.....:APUCARANA Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9078541161

C.N.P.J.....:22.327.120/0001-30

Reg.Junta Comercial sob n°.....:41600728149

Por Despacho de.....:27/04/2015

Encerramento do Exercício Social:31/12/2020

APUCARANA, 01 de Janeiro de 2020

CRISTIANE SAGATI
Titular Pessoa Física - Eireli
CPF-038.744.769-52

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
Contador
CO/CRC-PR-029.156/0-5- -

SAGATI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
 C.N.P.J.: 22.327.120/0001-30
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

Folha :0015
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS
 Exercícios: 2020 2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	389.832,54	141.267,78
DISPONIBILIDADE	2.732,54	4.628,78
CAIXA GERAL	2.732,54	4.628,78
CAIXA	2.732,54	4.628,78
VALORES A RECEBER	0,00	51.329,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	51.329,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	51.329,00
ESTOQUES	387.100,00	85.310,00
ESTOQUE DE MATERIAIS	387.100,00	85.310,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	387.100,00	85.310,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	519.460,00	256.500,00
I M O B I L I Z A D O	519.460,00	256.500,00
OPERACIONAL CORPÓREO (TANGIVEL)	519.460,00	256.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	519.460,00	256.500,00
TOTAL DO ATIVO	909.292,54	397.767,78

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	296.522,75	172.711,92
OBRIGACOES	296.522,75	172.711,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS	894,63	846,16
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	894,63	846,16
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	283,18	279,44
INSS A RECOLHER	157,78	159,68
FGTS A RECOLHER	125,40	119,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	14.694,94	86,32
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	14.694,94	86,32
FORNECEDORES	227.650,00	118.500,00
FORNECEDORES DIVERSOS	227.650,00	118.500,00
CONTAS A PAGAR	53.000,00	53.000,00
SÓCIOS CONTA CORRENTE	53.000,00	53.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	612.769,79	225.055,86
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESERVAS	512.769,79	125.055,86

JPL
 F: 1048
 RA

SAGATI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
 C.N.P.J.: 22.327.120/0001-30
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

Folha :0016
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS
 Exercícios: 2020 2019

RESERVAS DE LUCROS	512.769,79	125.055,86
LUCROS ACUMULADOS	512.769,79	125.055,86
	=====	=====
TOTAL DO PASSIVO	909.292,54	397.767,78



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

 CRISTIANE SAGATI
 Titular Pessoa Física - Eirelli
 CPF-038.744.769-52
 JABOTI, 333
 APUCARANA - PR
 (43)9658-3636

 CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
 CO/CRC-PR-029.156/0-5- - CPF-522.817.959-34
 RUA RUSSIA, 98
 APUCARANA PR
 (43)3422-1093

SAGATI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
 C.N.P.J.: 22.327.120/0001-30
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha : 0027

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios: 2020

201

RECEITA BRUTA	1.547.621,88	217.443,33
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS.....	1.421.348,64	216.494,33
RECEITA DE VENDAS DE SERVICOS.....	126.273,24	949,00
DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(79.463,79)	(3.927,38)
IMPOSTO SIMPLES/FEDERAL.....	(79.463,79)	(3.927,38)
(=) RECEITA LIQUIDA	1.468.158,09	213.515,95
(-) CUSTOS	(1.050.251,91)	(97.934,09)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.050.251,91)	(97.934,09)
ESTOQUE INICIAL.....	387.100,00	0,00
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS.....	(1.352.041,91)	(183.244,09)
ESTOQUE FINAL.....	(85.310,00)	85.310,00
(=) LUCRO BRUTO	417.906,18	115.581,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(30.192,25)	(48.527,43)
DESPESAS C/ PESSOAL.....	(13.922,47)	(24.768,67)
ENCARGOS SOCIAIS.....	(1.113,78)	(2.045,76)
DESPESAS GERAIS.....	(15.156,00)	(21.713,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	387.713,93	67.054,43
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	504,00
RECEITAS EVENTUAIS.....	0,00	504,00
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO	387.713,93	67.558,43
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	387.713,93	67.558,43

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

 CRISTIANE SAGATI
 Titular Pessoa Física - Eirelli
 CPF-038.744.769-52
 JABOTI, 333
 APUCARANA - PR
 (43)9658-3636

 CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
 CO/CRC-PR-029.156/0-5- - CPF-522.817.959-34
 RUA RUSSIA, 98
 APUCARANA PR
 (43)3422-1093

Exercícios:

2020

2019

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.....	387.713,93	67.558,43
LUCRO (PREJUÍZO) AJUSTADO.....	387.713,93	67.558,43
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS...	51.329,00	22.008,00
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NOS ESTOQUES.....	(301.790,00)	(85.310,00)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES.....	109.150,00	0,00
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES.....	52,21	53.073,02
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	246.455,14	57.329,45
AUMENTO/NO IR E CSLL PAGOS.....	14.608,62	(4.195,36)

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS..... 261.063,76 53.134,09

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO	(262.960,00)	(53.000,00)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(262.960,00)	(53.000,00)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	(1.896,24)	134,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	4.628,78	4.494,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	2.732,54	4.628,78

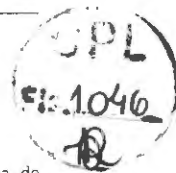
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

CRISTIANE SAGATI
Titular Pessoa Física - Eirelli
CPF-038.744.769-52
JABOTI, 333
APUCARANA - PR
(43)9658-3636

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
CO/CRC-PR-029.156/0-5- - CPF-522.817.959-34
RUA RUSSIA, 98
APUCARANA PR
(43)3422-1093

CPL
SI: 1045-
A

NOTA EXPLICATIVA

**1 - 1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Sociedade Empresaria, SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI, pessoa juridica de direito privado, com fins economicos de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Avenida Jaboti n. 33, cep n. 86.802 - 000, Jardim Menegazo, inscrita na C N F J sob n. 22.327.120/0001-30, com contrato social arquivado na JCP PR sob n. 41600728149 em 27 de Abril de 2019, tributada através do SIMPLES NACIONAL, com apuração mensal, se insere no segmento de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

2 - 2) SUMARIO DAS PRINCIPAIS POLITICAS E PRATICAS CONTABEIS

As demonstrações contabeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas) aqui compreendidos Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contabeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406 / 2002 e demais legislações aplicaveis.

3 - 3) POLITICAS E PRATICAS CONTABEIS

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competencia, que se estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente do recebimento ou pagamento. A escrituração contabil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - modelo contabil para microempresa e empresa de pequeno porte.

4 - 4) ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção pelo menor valor entre o custo medio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicavel, é constituída a provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

5 - 5) PASSIVO CIRCULANTE

Representa as obrigações trabalhistas, obrigações previdenciarias, obrigações com fornecedores e contas a pagar, com vencimentos não superiores a 90 dias. Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicavel, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais, incorridos até na data do balanço.

6 - 6) PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL.- O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo 100,00% para a socio CRISTIANE SAGATI sendo o valor total do capital representado em reais. RESERVA DE LUCROS.- É proveniente do lucro apurado em cada exercicio social, e é destinada para reinvestimento.

7 - 7) RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

Foi realizada a analise sobre a recuperabilidade (impaizmet) dos principais itens do ativo em especial os estoques e o imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperaveis pela venda ou pelo uso. A analise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos qesitos declinio significativo no valor de mercado, obsolencia e quebra.

8 - 8) RECONHECIMENTO DE RECEITAS

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mecadorias e serviços, foram apresentadas na demonstração do resultado liquido dos tributos, bem como os abatimentos e devoluções.O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporcao dos serviços prestados.

9 - 9) DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contabeis de forma comparativa.- Balanço Patriminial e demonstração do resultado.

10 - 10) CONTINGENCIAS PASSIVAS

A empresa declara que não possui contingencias passivas no encerramento das referidas demonstrações contabeis.

11 - 11) DECLARAÇÃO EXPLICITA

A empresa declara explicitamente que esta em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contabil para Microempresa e

SAGATI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
C.N.P.J:22.327.120/0001-30
NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2020

Folha :0029
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

empresa de pequeno porte

12 - 12) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

CRISTIANE SAGATI
Titular Pessoa Física - Eirelli
CPF-038.744.769-52
JABOTI, 333
APUCARANA - PR
(43)9658-3636

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
CO/CRC-PR-029.156/0-5- - CPF-522.817.959-34
RUA RUSSIA, 98
APUCARANA PR
(43)3422-1093



TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 30 e serviu de livro **DIÁRIO** n° 5 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:SAGATI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Endereço.....:RUA AV JABUTI 333

Município.....:APUCARANA

Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9078541161

C.N.P.J.....:22.327.120/0001-30

Reg.Junta Comercial sob n°.....:41600728149

Por Despacho de.....:27/04/2015

Período da Escrituração.....:01/01/2020 a 31/12/2020

Encerramento do Exercício Social:31/12/2020

APUCARANA, 31 de Dezembro de 2020

CRISTIANE SAGATI
Titular Pessoa Física - Eirelli
CPF-038.744.769-52

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
Contador
CO/CRC-PR-029.156/0-5- -



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874476952	CRISTIANE SAGATI
52281795934	CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/02/2021 15:04:52 SOB N°
20211058734.
PROTOCOLO: 211058734 DE 17/02/2021. NIRE: 41600728149.
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/02/2021



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

CNPJ Nº 22.327.120/0001-30

Av Jaboti, nº 333, Jardim Menegazo- Apucarana/PR, CEP: 86.802-000

Telefone/Fax : (44) 3226-6472

E-mail: sagati@invictalicitacoes.com.br

511
Fls. 1050
A

CÁLCULO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL - CAPACIDADE FINANCEIRA - EXERCÍCIO ANO 2020

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

1 - O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{389.832,54}{296.522,75}$$

$$ILC = 1.31$$

2 - O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{389.832,54}{296.522,75}$$

$$ILG = 1.31$$

3 - O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{909.292,54}{296.522,75}$$

$$ISG = 3,06$$

4 - IE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

296.522,75

909.292,54

$$IE (\text{Índice de Endividamento}) = 0,32$$



JPL
Fl.: 1051
R

SEMPRE DESTINAR DE VOLTA
PARA O SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO
E NÃO PARA O SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Presença fotocópia carteira com o original apresentado
nesta secretaria na data abaixo. Site de Autenticação
abaixo na última folha do documento.

COPIAR
PR

26 ABR. 2021

LUCAS D. Z. MORGONHOVE - Designado
 TÁLIA CRISTIANE PZER - Substituta
 ISABELA BALDASSI PARENTE - Substituta



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.
CNPJ Nº 22.327.120/0001-30
Av Jaboti, nº 333, Jardim Menegazzo- Apucarana/PR, CEP: 86.802-000
Telefone/Fax : (44) 3226-6472
E-mail: sagati@invictallicitacoes.com.br

CPL
Fl: 1052
@

Apucarana-PR, 13 ABRIL 2021)



CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
CRC nº PR 029156/0-5



CRISTIANE SAGATI

RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA.....
Apucarana, 23 de Abril de 2021.
Em testemunho _____ da verdade.

DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

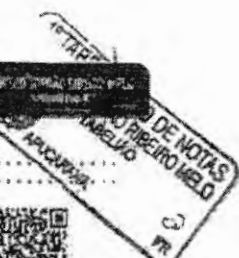
Valor: 13,87 - SELO DIGITAL Nº 0018404CVAA000002465621T Valide o selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta> - NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CRISTIANE SAGATI.....
Apucarana, 23 de Abril de 2021.
Em testemunho _____ da verdade.

DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

Valor: 13,87 - SELO DIGITAL Nº 0018404CVAA000002465721R Valide o selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta> - NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



1053
A

SERVIÇO DISTRIAL DE
IGUATEMI DE
LUCAS D. Z.
BORGOMONE
TABELÃO E REGISTRADOR
MARINGÁ - PR

SERVIÇO DISTRIAL DE IGUATEMI RUA VERGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 10 24 F: (44) 3276-1412 IGUATEMI - ESTADÃO DE MARINGÁ	
A Presente fotocópia confere com o original apresentado nesta servença em data de	
IGUATEMI PR	26 ABR. 2021
<input type="checkbox"/> LUCAS D. Z. BORGOMONE - Designado	
<input type="checkbox"/> TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	
<input type="checkbox"/> THARELA BALDASSI PARENTE - Substituta	

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FSW75547



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.625
VÁLIDO

Validade: 15/09/2026

Nº. do Processo: 19964.111598/2021-34

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrantes para partículas, sem válvula de exalação - PFF2, classe S, formato dobrável.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face externa.

Referências: TNT_spunbond.

Tamanhos: Único.

Cores: Interno branca e externo azul.

Normas técnicas: NBR-13698:2011, Portaria INMETRO nº 142/2021

Laudos:

Nº. Laudo: LEP/409517/1.1/2021

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 15.077.221/0007-20 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA 300

Bairro: BARRA FUNDA

CEP: 86800607

Cidade: APUCARANA

UF: PR

Catálogo de Produtos

Linha Não-Estéril



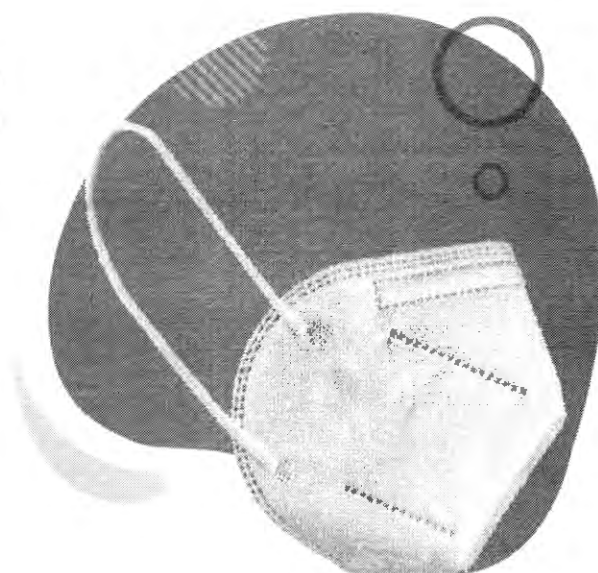
WK-Flex



WK-Flex

Máscara KN95

- Com elástico confortável;
- Fabricado em não tecido polipropileno;
- Tripla camada com filtro;
- Isenta de fibra de vidro;
- Não inflamável;
- Atóxica;
- Produto descartável;
- Clip Nasal;
- EFB $\geq 98,7\%$



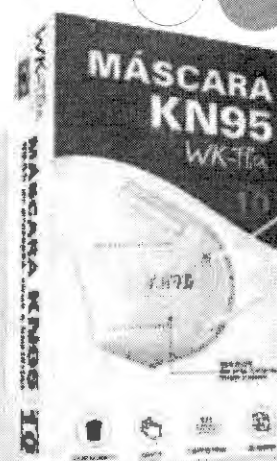
Indicação

Indicada para Hospitais, Ambulatórios, Consultórios Médicos, Centros de Estética, Segmentos Industriais e para proteção individual. Protege contra emissão de partículas (vírus, pólen e bactérias) e vapores nocivos.

Embalagem

Cartucha com 10 / 25 unidades
Tamanho e uso único.

Cores





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90785411-61	22.327.120/0001-30	07/2018



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV JABOTI, 333, CSA 79 - JARDIM MENEGAZZO - CEP 86802-000**
FONE: (43) 99133-1348
 Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 07/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.744.769-52	CRISTIANE SAGATI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/05/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90785411-61

Emitido Eletronicamente via Internet
20/04/2022 15:37:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.327.120/0001-30
Certidão n°: 28180/2022
Expedição: 03/01/2022, às 11:30:23
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.327.120/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.327.120/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2015
NOME EMPRESARIAL SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JABOTI	NÚMERO 333	COMPLEMENTO CASA 59
CEP 86.802-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MENEGAZZO	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANE.SAGATI@SVPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (43) 9935-5017
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



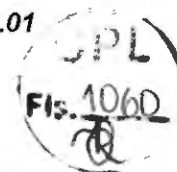
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 17:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 22.327.120/0001-30
NIRE 41600728149

Pag.01



CRISTIANE SAGATI, brasileira, maior, empresaria, solteira, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Paraná, a Av. Jaboti nº 333, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.014.857-7 – SESP-PR e do CPFMF nº 038.744.769-, nascida em 29/04/1982, única sócia componente da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **"SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME"** localizada na cidade de Apucarana, PR, Av. Jaboti nº 333, casa 59, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, inscrita no CNPJ nº 22327120/0001-30, Registrada da JUCEPAR sob nº 41600728149, resolve alterar seu contrato primitivo e Alterações Subseqüentes de acordo com as clausulas seguintes.-

CLAUSULA PRIMEIRA.- A atividade econômica da empresa que era Comercio no atacado e varejo de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho e serviços de marketing direto, **passa para** Comercio no atacado e varejo de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar de laboratorio e serviços de promoção de vendas.

SAGATI – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
C N P J nº - 22.327.120/0001-30

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRTO SOCIAL

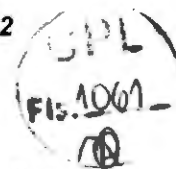
CONSOLIDA-SE, para tanto este contrato, passando a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CRISTIANE SAGATI, brasileira, maior, empresaria, solteira, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Paraná, a Av. Jaboti nº 333, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.014.857-7 – SESP-PR e do CPFMF nº 038.744.769-, nascida em 29/04/1982, única sócia componente da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **"SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME"** localizada na cidade de Apucarana, PR, Av. Jaboti nº 333, casa 59, CEP 86802-000, Jardim Menegazo, inscrita no CNPJ nº 22327120/0001-30, resolve consolidar seu Contrato Social, de acordo com as clausulas seguintes.-

CLAUSULA PRIMEIRA.- DA RAZÃO SOCIAL, a presente EMPRESA EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sede e foro na cidade de Apucarana, Pr a Av. Jaboti nº 333, Casa 59, Jardim Menegazo, CEP 86802-000, inscrita no CNPJ 22327120/0001-30, constituída em 20/07/2015, gira sob o nome empresarial de **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 22.327.120/0001-30
NIRE 41600728149

Pag.02



CLAUSULA SEGUNDA. – DO OBJETO SOCIAL- Comercio no atacado e varejo de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança no trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar de laboratorio e serviços de promoção de vendas.

CLAUSULA TERCEIRA.- DO PRAZO DE DURAÇÃO, o prazo de duração é por tempo indeterminado e o inicio de suas atividades foi em 13/07/2015, É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA.- DO CAPITAL SOCIAL.- O capital social é de R\$ 100.000.00 (Cem Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Pais.

CLAUSULA QUINTA.- DA ADMINISTRAÇÃO., A empresa será administrada pelo titular **CRISTIANE SAGATI** , a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA.- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA- A administradora, declara não estar impedida, de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA.- DO EXERCICIO SOCIAL.- O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

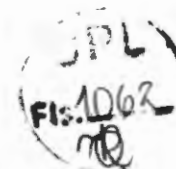
CLAUSULA NONA - Falecendo ou sendo interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuara suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA.- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas Inciso 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º I, LC 123/2006).

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 22.327.120/0001-30
NIRE 41600728149

Pag.03



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.- DO FORO.- Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente o presente instrumento.

Apucarana-Pr, 14 de Julho 2021

CRISTIANE SAGATI



JPL
Fis. 1063
RQ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874476952	CRISTIANE SAGATI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021 08:35 SOB N° 20214648826.
PROTOCOLO: 214648826 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105067332. CNPJ DA SEDE: 22327120000130.
NIRE: 41600728149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Fig. 1064
78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 E REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PERISCIA PAPALE MOSSOTE

CPF: 066.967.616-30 RG: 047.984

RESIDUO ELETRÔNICO

MOSSOTE
 FABIENE PAPALE MOSSOTE

DATA DE EMISSÃO: 13/03/2023

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1596629550

PARANA

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

15/03/2023

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - DESS
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR

03 SET. 2019

LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
 TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - DESS
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR

PARANA

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

15/03/2023

1596629550

FGND0893

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CRISTIANE SAGATI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.014.057 7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/02/1997

NOME: CRISTIANE SAGATI

FILIAÇÃO: JOSE SAGATI
TEREZA SAGATI

NACIONALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1982

DOC ORIGEM: COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.NASC 14972, LIVRO=20A, FOLHA=162U

CPF: [Redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR: RIGARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 25/08/63

1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS

21 JUN 2013

Thiago Jordão Ribeiro Meiro - Tabelião
Mário Simões de Almeida - Tabelião Substituto
Dorival Calvino Hübner - Escrevente Juramentado
Arthuro José dos Reis - Escrevente Juramentado
Rafael Augusto Corrêa - Escrevente Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICADO E DOU, PE QUE A
FIDELIDADE QUEM É A REPRODUÇÃO
DOU, AO FOLIO ORIGINAL

21 JUN 2013

Thiago Jordão Ribeiro Meiro - Tabelião
Mário Simões de Almeida - Tabelião Substituto
Dorival Calvino Hübner - Escrevente Juramentado
Arthuro José dos Reis - Escrevente Juramentado
Rafael Augusto Corrêa - Escrevente Juramentado

111
Fls. 1065

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de Proteção Física
Número de CPF: 038.744.769-52

Nome: CRISTIANE SAGATI

Data de Emissão: 22/04/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 22/04/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS

21 JUN 2013

Thiago Jordão Ribeiro Meiro - Tabelião
Mário Simões de Almeida - Tabelião Substituto
Dorival Calvino Hübner - Escrevente Juramentado
Arthuro José dos Reis - Escrevente Juramentado
Rafael Augusto Corrêa - Escrevente Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICADO E DOU, PE QUE A
FIDELIDADE QUEM É A REPRODUÇÃO
DOU, AO FOLIO ORIGINAL

21 JUN 2013

Thiago Jordão Ribeiro Meiro - Tabelião
Mário Simões de Almeida - Tabelião Substituto
Dorival Calvino Hübner - Escrevente Juramentado
Arthuro José dos Reis - Escrevente Juramentado
Rafael Augusto Corrêa - Escrevente Juramentado



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026251360-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.327.120/0001-30**

Nome: **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P O D E R J U D I C I A R I O
E S T A D O D O P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

1067
R

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 22.327.120/0001-30

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 12 DE ABRIL DE 2.022

[Handwritten Signature]
--DAGMAR E.R. MARTINS--
DISTRIBUIDOR

SERVICO DISTRI
IGUATEMI
LUCAS D. Z. BORGONHONE
TABELIAO E REGISTRADOR
MARINGA - PR

SERVICO DISTRI RUA YERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 10 24 F: (44) 3276-1412 IGUATEMI - COMARCA DE MARINGA	
A Presente fotocopia cofere com o original apresentado nesta serventia em data de	
IGUATEMI PR	19 ABR. 2022
<input type="checkbox"/>	LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
<input type="checkbox"/>	TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta
<input type="checkbox"/>	ISABELA BALDASSI PARENTE - Substituta

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticacao de Copia
FUR67930



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1068
Fis. 1068

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 22.327.120/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:31 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **60BF.A127.59B8.8C13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JPE
Fls. 1069
Q

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.327.120/0001-30**Razão Social:** SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**Endereço:** AV JABOTI 333 CASA 79 / JARDIM MENEGAZZO / APUCARANA / PR /
86802-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022**Certificação Número:** 2022041401544894078380

Informação obtida em 14/04/2022 15:35:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		Protocolo: PRC2210897540		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 41600728149	CNPJ 22.327.120/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2015	Início de Atividade 25/04/2015	
Endereço Completo Avenida JABOTI, Nº 333, CASA 59 JARDIM MENEGAZZO - Apucarana/PR - CEP 86802-000				
Objeto COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR DE LABORATORIO E SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CRISTIANE SAGATI	CPF 038.744.769-52	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CRISTIANE SAGATI	CPF 038.744.769-52	Início do Mandato 18/06/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/07/2021	Número 20214648826	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 09:31:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPDCPFEF.



PRC2210897540

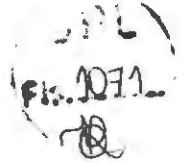


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ►► Fácil



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 3335/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 22.327.120/0001-30

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE: 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 7319-0/02 Promoção de vendas

Responsável Técnico:

Município: Apucarana **Endereço:** AVENIDA JABOTI, 333, CASA 59, JARDIM MENEGAZZO

CEP: 86802000

Local e data: Apucarana, segunda, 26 de julho de 2021

Validade: terça, 26 de julho de 2022

SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

- Observação1:** A presente licença sanitária não exige o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, SIM, MAPA, ADAPAR, SESA/PR, MEIO AMBIENTE, IDEPPLAM, EXÉRCITO, POLÍCIA CIVIL E MILITAR, CRM, CRF, CREA, CRO, CROO, CBOO) entre outros órgãos sanitários e/ou fiscalizadores.

Observação2: NÃO EXERCE ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO, LOCAL SOMENTE PONTO DE REFERÊNCIA FISCAL, isento de taxa com base no Decreto nº 004/2017, data de 04 de janeiro de 2017 com base no Artigo 12, Parágrafo 3º.

GRUPO V

20,00 M2

Código de Autenticidade: **21QPVBCBCY**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NELSON JORGE CAPELARI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19113/2022

Contribuinte

Nome/Razão: **625540 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
CNPJ/CPF: 22.327.120/0001-30
Endereço: Avenida JABOTI, 333
Complemento: ALAMEDA JABOTI CASA 59
Bairro: JD MENEGAZZO
Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/03/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 23 de março de 2022



PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA"

OUTORGANTE: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.327.120/0001-30, com sede na Av Jaboti, nº 333, Jardim Menegazo- Apucarana/PR, CEP: 86.802-000, neste ato representada pela titular administradora, **Sra. CRISTIANE SAGATI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52, residente e domiciliada a Avenida Jaboti, nº 333, Jardim Menegazo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR;

OUTORGADOS: CLAUDIO BAQUETI MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.856, portador do RG sob nº 6.859.085-0 SSP/PR, CPF sob o nº 025.538.279-03 e **PRISCILA PAPAIE MASSOTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.804, com escritório profissional na Avenida Tiradentes, nº 84, sala 2, Zona 1 - Maringá-PR, CEP: 87.013-260, telefone 44-3226-6472.

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula AD ADJUDICIA, para em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada atuar em conjunto ou separadamente, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, assinar contratos e atas, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Apucarana-PR, 24 de março de 2022.

CRISTIANE
SAGATI:0387447695
2

Assinado de forma digital por
CRISTIANE SAGATI:03874476952
Dados: 2022.03.24 10:45:31 -03'00'

CRISTIANE SAGATI

RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME
CNPJ nº. 22.327.120/0001-30

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA"

OUTORGANTE: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.327.120/0001-30, com sede na Av Jaboti, nº 333, Jardim Menegazo- Apucarana/PR, CEP: 86.802-000, neste ato representada pela titular administradora, Sra. **CRISTIANE SAGATI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52, residente e domiciliada a Avenida Jaboti, nº 333, Jardim Menegazo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR;

OUTORGADOS: **CLAUDIO BAQUETI MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.856, portador do RG sob nº 6.859.085-0 SSP/PR, CPF sob o nº 025.538.279-03 e **PRISCILA PAPALE MASSOTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.804, com escritório profissional na Rua Arthur Thomas, nº 142, Sala 01, CEP: 87013-250 em Maringá - PR, telefone 44-3226-6472.

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula AD ADJUDICIA, para em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada atuar em conjunto ou separadamente, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, assinar contratos e atas, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Apucarana-PR, 19 de maio de 2021.


CRISTIANE SAGATI

← ASSINATURA

RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52
RUA VERGINIA RIGUETI, S/Nº - JARDIM MENEGAZO - APOST. MAR. - LOMARCA DE - CNPJ nº 22.327.120/0001-30
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME
A Presente fotocópia confero com o original apresentado nesta servença em data de
03 AGO. 2021
IGUATEMI PR
LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
TÁILA CRISTIANE PZEK - Substituto
ISABELA BALDASSI PARENTE - Substituto

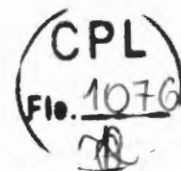
SERVICÓ DISTRITAL DE IGUATEMI
LUCAS D. Z. BORGONHONI
TABELIAO E REGISTRADOR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP06392

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA da(s) firma(s)
CRISTIANE SAGATI
Apucarana, 20 de Maio de 2021.
Em testemunho da verdade
DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor: 13,67 - SELO DIGITAL Nº 0018404CVA000002857521R Validar esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta> NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
TABELIAO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
TABELIAO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.327.120/0001-30 DUNS®: 94*****60
Razão Social: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2022
FGTS	Validade:	13/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2022
Receita Municipal	Validade:	22/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/04/2022 11:55

1 de 1

CPF: 066.907.616-30 Nome: PRISCILA PAPALE MASSOTE

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.327.120/0001-30 DUNS®: 943376260
Razão Social: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90013 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG**
Data Aplicação: **03/02/2022**
Número do Processo: **24204432021401800** Número do Contrato: **não se aplica**
Descrição/Justificativa: **Por determinação do Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais, exarada nos autos do PAc SEI nº 0024204-43.2021.4.01.8008, foi aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, pela não manutenção da proposta no Pregão Eletrônico nº 32/2020 (PAc SEI nº 0036643-23.2020.4.01.8008).**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **09/07/2021** Valor da Multa: **R\$ 10.020,64**
Número do Processo: **6000378936/202081** Número do Contrato: **2020NE08939**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.327.120/0001-30 DUNS®: 943376260
Razão Social: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

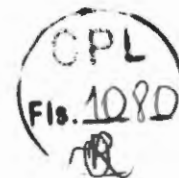
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.327.120/0001-30 DUNS®: 943376260
Razão Social: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.327.120/0001-30 DUNS®: 943376260
Razão Social: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2022
FGTS	Validade:	13/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2022
Receita Municipal	Validade:	22/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2022 13:34:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: **22.327.120/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

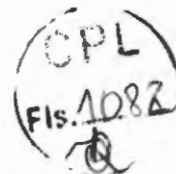
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

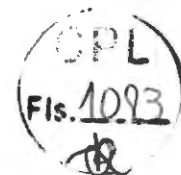
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.
CNPJ Nº 22.327.120/0001-30
Av Jaboti, nº 333, CASA nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo
CEP: 86.802-000 - Apucarana/PR.
Telefone/Fax: (44) 3226-6472
E-mail: sagati@invictalicitacoes.com.br



ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022
Processo Administrativo nº 10.007/2022

Prezados Senhores,

A empresa SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, com sede na Av. Jaboti, nº 333, Casa nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.327.120/0001-30, e-mail: sagati@invictalicitacoes.com.br e telefone: (44) 3226-6472, neste ato representada por PRISCILA PAPALE MASSOTE, portadora do CPF nº 066.907.616-30 e R.G. nº 34.406.078-0, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos e testes para COVID-19, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ CA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	MASCARA KN95	UND	10.000	WK-FLEX/ MASCARA KN95/ GENOVA/ CA 46625	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS)						

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.





SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

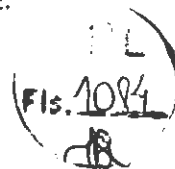
CNPJ Nº 22.327.120/0001-30

Av Jaboti, nº 333, CASA nº 59 – Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo

CEP: 86.802-000 - Apucarana/PR.

Telefone/Fax: (44) 3226-6472

E-mail: sagati@invtallicitacoes.com.br



Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DADOS BANCÁRIOS:

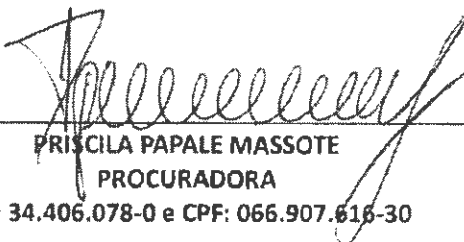
Banco: Banco do Brasil

Agência: 0355-7

Conta Corrente: 86941-4

**** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Apucarana-PR, 28 de abril de 2022.



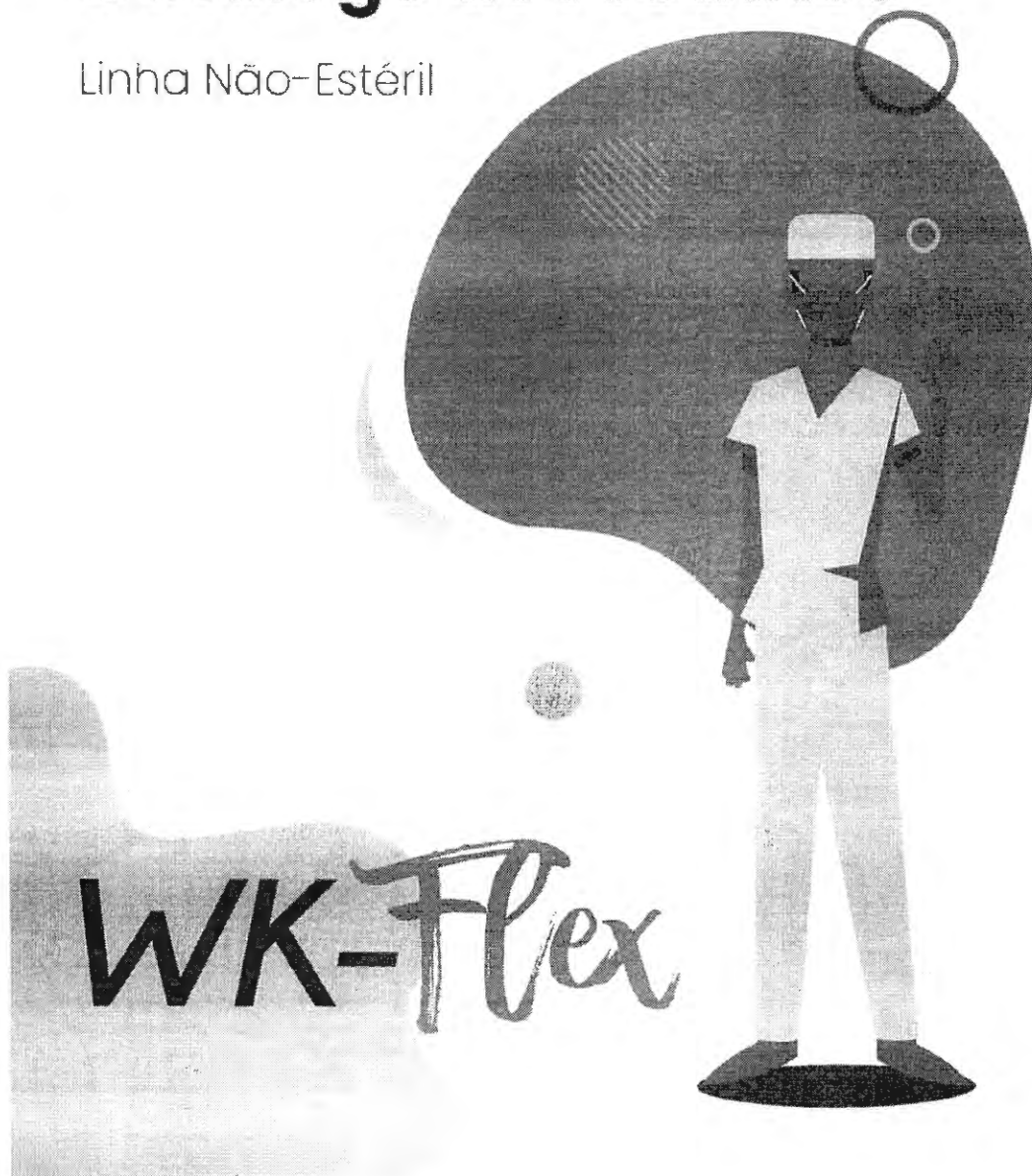
PRISCILA PAPALE MASSOTE
PROCURADORA
RG: 34.406.078-0 e CPF: 066.907.616-30

22.327.120/0001-30
I.E. 90785411-61
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA EIRELI-ME
Av. Jaboti, nº 333
Jd. Menegazo - CEP 86802-000
APUCARANA - PR

SPL
Fls. 1085
M

Catálogo de Produtos

Linha Não-Estéril



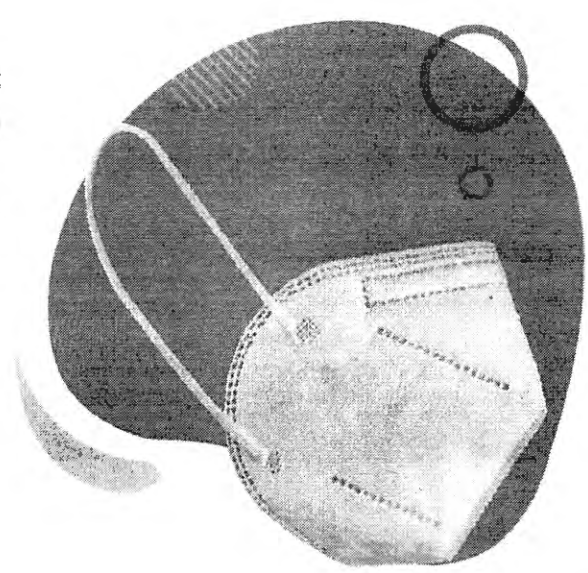
JPL
Fis. 1086
R



WK-Flex

Máscara KN95

- Com elástico confortável;
- Fabricado em não tecido polipropileno;
- Tripla camada com filtro;
- Isenta de fibra de vidro;
- Não inflamável;
- Atóxica;
- Produto descartável;
- Clip Nasal;
- EFB \geq 98,7%



Indicação

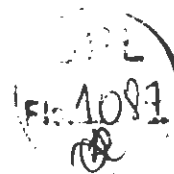
Indicado para Hospitais, Ambulatórios, Consultórios Médicos, Centros de Estética, Segmentos Industriais e para proteção individual. Protege contra emissão de partículas (vírus, pólen e bactérias) e vapores nocivos.

Embalagem

Cartucho com 10 / 25 unidades
Tamanho e uso único.

Cores





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.625
VÁLIDO

Validade: 15/09/2026

Nº. do Processo: 19964.111598/2021-34

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrantes para partículas, sem válvula de exalação - PFF2, classe S, formato dobrável.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face externa.

Referências: TNT_spunbond.

Tamanhos: Único.

Cores: Interno branca e externo azul.

Normas técnicas: NBR-13698 2011, Portaria INMETRO nº 142/2021

Laudos:

Nº. Laudo: LEP/409517/1.1/2021

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 15.077.221/0007-20 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA 300

Bairro: BARRA FUNDA

CEP: 86800607

Cidade: APUCARANA

UF: PR

Fis. 1088

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA"


OUTORGANTE: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.327.120/0001-30, com sede na Av Jaboti, nº 333, Jardim Menegazo- Apucarana/PR, CEP: 86.802-000, neste ato representada pela titular administradora, Sra. CRISTIANE SAGATI, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52, residente e domiciliada a Avenida Jaboti, nº 333, Jardim Menegazo, CEP: 86.802-000, Apucarana-PR;

OUTORGADOS: CLAUDIO BAQUETI MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.856, portador do RG sob nº 6.859.085-0 S5P/PR, CPF sob o nº 025.538.279-03 e PRISCILA PAPALE MASSOTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.804, com escritório profissional na Rua Arthur Thomas, nº 142, Sala 01, CEP: 87013-250 em Maringá - PR, telefone 44-3226-6472.

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula AD ADJUDICIA, para em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada atuar em conjunto ou separadamente, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, assinar contratos e atas, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Apucarana-PR, 19 de maio de 2021.

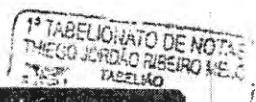
Cristiane Sagati 

CRISTIANE SAGATI

RG nº 8.014.857-7 SESP/PR e CPF sob o n. 038.744.769-52

SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

CNPJ nº. 22.327.120/0001-30



Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA (s) firma(s)
CRISTIANE SAGATI.....
Apucarana, 20 de Maio de 2021.
Em testemunho _____ da verdade.



DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor 13,87 - SELO DIGITAL Nº 0018404CVAA0000002857521R Válido esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>. NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Fls. 1089

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

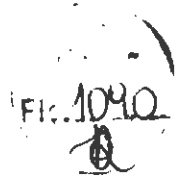
Nome Empresarial: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		Protocolo: PRC2210897540		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41800728149	CNPJ 22.327.120/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2015	Início de Atividade 25/04/2015	
Endereço Completo Avenida JABOTI, Nº 333, CASA 59 JARDIM MENEGAZZO - Apucarana/PR - CEP 86802-000				
Objeto COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR DE LABORATORIO E SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CRISTIANE SAGATI	CPF 038.744.769-52	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CRISTIANE SAGATI	CPF 038.744.769-52	Início do Mandato 18/06/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/07/2021	Número 20214648826	Ato/Evento 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 09:31:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPDCPFEF.



PRC2210897540





DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

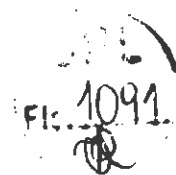
Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

27 de Abril de 2022.



Nota:



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

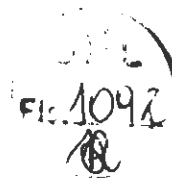
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 6/2022 da UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA .

CNPJ: 22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

Apucarana, 27 de Abril de 2022.



Página 1 de 1



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº **22.327.120/0001-30**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana, 27 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

[Fechar](#)

**Declaração de Menor****Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809**

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **22.327.120/0001-30**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Apucarana, 27 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, como representante devidamente constituído de **22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI** doravante denominado SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809 foi elaborada de maneira independente pelo SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2022 UASG 980809 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA antes da abertura oficial das propostas; e

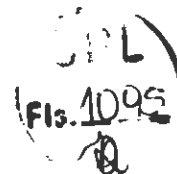
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Apucarana, em 27 de Abril de 2022.

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI



Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

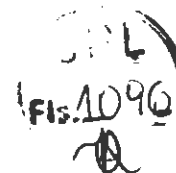
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **22.327.120/0001-30**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Apucarana, 27 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **22.327.120/0001-30**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Apucarana, 27 de Abril de 2022.



Imprimir e
Relatório

Reservar

PL
1097
10

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 6/2022 UASG 980809

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **22.327.120/0001-30**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Apucarana, 27 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fine Print

SPL
Fis. 1098
Q

PROPOSTA COMERCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGAO Nº 006/2022 PROCESSO Nº 10.007/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), INSUMOS E TESTES PARA COVID-19.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS

TESTES RÁPIDOS							
ITEM	OBJETO	CÓDIGO CATMAT	UND	QTD	MARCA	P. UNT.	P. TOTAL
14	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 - HUMASIS - IgG/IgM	484008	UND	5.000	BASALL -MS 80520090045	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
15	SWAP NASAL PARA COVID TESTE RAPIDO GESTANTE	484008	UND	500	HECIN - MS 81595070003	R\$ 23,82	R\$ 11.910,00
TOTAL:							R\$ 121.910,00



cento e vinte e um mil novecentos e dez reais

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ABERTURA

O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

CPL
 (Fls. 1099)
 10

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Nº FCN/REMP  MGP2100299836					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 090	CÓDIGO DO EVENTO 315	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
BELO HORIZONTE Local 28 Abril 2021 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável				<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
		_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
		_____ Data		_____ Vogal	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

CPL
Fls. 1100
20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS



CPL
(Fls. 1102)
D

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 14 de Abril de 2021.

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Sócio/Administrador



11L
Fis. 1103
A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS



SHL
Fls. 1104
R



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chanceler os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/375.535-1, em 28/04/2021 da empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, nire: 3121223998-3, foi deferido digitalmente sob o número 31212239983, em 28/04/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/375.535-1.



DFL
Fl. 1105
B



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1909947308

NOME NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS MG1418348 BSP MG	
CPF 100.355.386-37	DATA NASCIMENTO 21/11/1989
FUBIAÇÃO JOAO BATISTA REIS CAMPOS MARIA JANETE DE OLIVEIRA	
PERMISSÃO	ACC. CAT. HAR. A2
Nº REGISTRO 04681438910	VALIDADE 04/07/2024
1ª HABILITAÇÃO 26/06/2009	

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 05/07/2019
-----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

35582145204
MG558197434

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

1107

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.733.464/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2021
NOME EMPRESARIAL SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MUCURI	NÚMERO 191	COMPLEMENTO CASA
CEP 30.150-190	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SHL.NET.BR		TELEFONE (31) 3889-8020
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2022 às 14:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

3PL
1108
Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
CNPJ: 41.733.464/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:29 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.
Código de controle da certidão: **4C0A.91AC.16A7.71F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SPL
FI: 1109
Q

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.733.464/0001-94

Razão Social: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LT

Endereço: R MUCURI NUMERO 191 CASA / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG /
30150-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2022 a 14/05/2022

Certificação Número: 2022041501543245988284

Informação obtida em 25/04/2022 14:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SPL
Fis. 1100
10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.733.464/0001-94
Certidão n°: 56919023/2021
Expedição: 15/12/2021, às 09:19:16
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.733.464/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

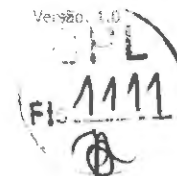
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 41.733.464/0001-94
Inscrição Estadual: 004033036.00-19
UF: MG
Nome Empresarial: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE-F Secundária: 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Data da Inscrição Estadual: 28/04/2021
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 28/04/2021
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

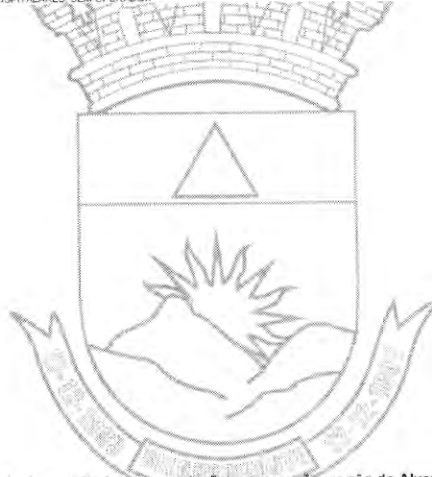
CEP: 30150190
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: FLORESTA
Logradouro: R. MUCURI
Número: 191
Complemento: CASA
Telefone: 3138898020

DESAIR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.302.078/001-1		CNPJ / CPF 41.733.464/0001-94	DATA DE INÍCIO 28/04/2021	DATA EMISSÃO 07/04/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 228	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA MUCURI		NÚMERO 191	COMPLEMENTO CASA:	
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 30150-190	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 104.355.286-37	NOME DO RESPONSÁVEL NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3312-102-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-103-01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔMICOS E ELETROLITRÁPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4645-103-01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773-300-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7729-203-00	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7739-002-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

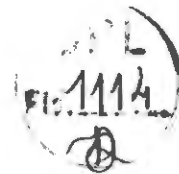
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/03/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/06/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004033036.00-19	CNPJ/CPF: 41.733.464/0001-94	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MUCURI		NÚMERO: 191
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 30150190
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000530517589		

Fl. 113
A



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IDHLJMGPR**

Certidão nº **18.890.466** Exercício: **2022**

Emissão em: **20/04/2022**

Requerimento em: **09:34:24**

Validade: **20/05/2022**

Nome: **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**

CNPJ: **41.733.464.0001.94**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

Fl. 115
Q

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
CNPJ: 41.733.464/0001-94

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Abril de 2022 às 14:29

BELO HORIZONTE, 07 de Abril de 2022 às 14:29

Código de Autenticação: 2204-0714-2911-0428-3752

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1116
A

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121223998-3	41.733.464/0001-94	28/04/2021	14/04/2021

Endereço Completo:
RUA MUCURI 191 CASA - BAIRRO FLORESTA CEP 30150-190 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS PARA HOSPITAL E LABORATORIOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO, IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS RELATIVOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA. MANUTENCAO, CALIBRACAO, VALIDACAO E QUALIFICACAO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS MANUTENCAO E CALIBRACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANCAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES CARDIACOS, DESFIBRILADORES E BISTURIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
104.355.286-37 NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS			

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2021 Número: 31212239983

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Março de 2022 08:41

MARINELY DE PAULA BOFFIM
SECRETÁRIA GERAL

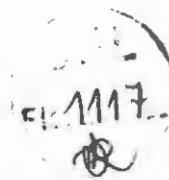
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000716269 e visualize a certidão)



22/141.934-9

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA					
NIRE:	3121223998-3	CNPJ:	41.733.464/0001-94	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	004033036.00-19		Inscrição Municipal:	1.302.078/001-1	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/04/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	22
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	27/01/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	Administrador	
029.786.936-14	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA	Contador	098434-0/0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/044.669-5 no dia 27/01/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 28/04/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
 Número livro: 0001

1119
 12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/04/2021	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	VALOR CAPITAL SOCIAL		50.000,00
28/04/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VL. INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL N/DATA	25.000,00	
28/04/2021	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	VL CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	25.000,00	
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
			TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00
06/05/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TXA ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PREF. BH N/DATA	251,73	
06/05/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TXA ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PREF. BH N/DATA		251,73
			TOTAL DO DIA	251,73	251,73
24/05/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DINAMICA SERVICOS	229,00	
24/05/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DINAMICA SERVICOS		229,00
24/05/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. PGTO NF 20217665 DINAMICA SERVICOS N/DATA	229,00	
24/05/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VL REF. PGTO NF 20217665 DINAMICA SERVICOS N/DATA		229,00
			TOTAL DO DIA	458,00	458,00
			TOTAL DO MÊS	709,73	709,73
27/08/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PRIMUS EMPR SERVIÇOS GERAIS	190,00	
27/08/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PRIMUS EMPR SERVIÇOS GERAIS		190,00
27/08/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. PGTO NF 2021220 PRIMUS SERV. DEDETIZAÇÃO N/DATA	190,00	
27/08/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VL REF. PGTO NF 2021220 PRIMUS SERV. DEDETIZAÇÃO N/DATA		190,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
			TOTAL DO MÊS	380,00	380,00
13/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	Transferencia - Remetente Natalia	150,00	
13/09/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Transferencia - Remetente Natalia		150,00
13/09/2021	1.1.1.03.0001	BANCO SICCOB CC 90.615.579-7	Aplicação financeira	75,00	
13/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	Aplicação financeira		75,00
			TOTAL DO DIA	225,00	225,00
14/09/2021	1.1.1.03.0001	BANCO SICCOB CC 90.615.579-7	Aplicação financeira	75,00	
14/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	Aplicação financeira		75,00
			TOTAL DO DIA	75,00	75,00
			TOTAL DO MÊS	300,00	300,00
18/10/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	VR REF. PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL N/DATA	709,16	
18/10/2021	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	VR REF. PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL N/DATA		709,16
18/10/2021	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	VC REF. REEMBOLSO PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL	709,16	
18/10/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VC REF. REEMBOLSO PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL		709,16
			TOTAL DO DIA	1.418,32	1.418,32
			TOTAL DO MÊS	1.418,32	1.418,32
14/12/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PROSAUDEMED	690,00	
			TRANSPORTE	690,00	

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/044.669-5 no dia 27/01/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 28/04/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
 Número livro: 0001

1119

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PROSAUDEMED	690,00	690,00
			TOTAL DO DIA	690,00	690,00
16/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	Adiantamento de clientes Life Care	20.000,00	
16/12/2021	2.1.6.01.001	LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	Adiantamento de clientes Life Care		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
17/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	Pagamento fornecedor Prosaudem NF 2021628		352,02
17/12/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	Pagamento taxa TFLF/TFS	1.773,16	
17/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	Pagamento taxa TFLF/TFS		1.773,16
17/12/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO PARTE NF 2021628 PROSAUDEMED	345,00	
17/12/2021	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PGTO JUROS NF 2021628 PROSAUDEMED	7,02	
			TOTAL DO DIA	2.125,18	2.125,18
20/12/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	Pagamento taxa certidão simplificada	12,82	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	Pagamento taxa certidão simplificada		12,82
20/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	Pagamento de DARF RFB	49,89	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	Pagamento de DARF RFB		49,89
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO ADRIANO	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	VR PGTO 13º SALARIO ADRIANO		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO CAMILA	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	VR PGTO 13º SALARIO CAMILA		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO ISAAC	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	VR PGTO 13º SALARIO ISAAC		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO JULIANA	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	VR PGTO 13º SALARIO JULIANA		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO VINICIUS	115,63	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	VR PGTO 13º SALARIO VINICIUS		115,63
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO ISABELA	99,17	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	VR PGTO 13º SALARIO ISABELA		99,17
			TOTAL DO DIA	678,35	678,35
23/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF ESTOURO RESCISAO 12/2021	913,24	
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF ESTOURO RESCISAO 12/2021		913,24
23/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021	43,33	
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021		43,33
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021	3,24	
23/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021		3,24
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF MULTA DE ESTABILIDADE 12/2021	953,33	
23/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF MULTA DE ESTABILIDADE 12/2021		953,33
			TOTAL DO DIA	1.913,14	1.913,14
31/12/2021	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF 13º SALARIO INTEGRAL 12/2021	665,53	
31/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR REF 13º SALARIO INTEGRAL 12/2021		665,53
31/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR REF INSS S/ 13º SALARIO 12/2021	49,89	
31/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ 13º SALARIO 12/2021		49,89
31/12/2021	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021	53,21	
31/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021		53,21
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF HORAS NORMAIS 12/2021	6.586,07	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF HORAS NORMAIS 12/2021		6.586,07
31/12/2021	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF DIF MEDIA 13 SALARIO 12/2021	37,14	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF DIF MEDIA 13 SALARIO 12/2021		37,14
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF HORAS AFAST POR DOENÇA 12/2021	173,33	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF HORAS AFAST POR DOENÇA 12/2021		173,33
31/12/2021	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	VR REF VALE ALIMENTAÇÃO 12/2021	171,10	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF VALE ALIMENTAÇÃO 12/2021		171,10
			TRANSPORTE	7.736,27	7.736,27

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/044.669-5 no dia 27/01/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

2021
 F15120
 Q

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.736,27	7.736,27
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF VALE TRANSPORTE 12/2021	303,42	
31/12/2021	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	VR REF VALE TRANSPORTE 12/2021		303,42
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS A RECOLHER 12/2021	528,58	
31/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS A RECOLHER 12/2021		528,58
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF DESCONTO VALE ALIMENTACAO 12/2021	5,00	
31/12/2021	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	VR REF DESCONTO VALE ALIMENTACAO 12/2021		5,00
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	VR REF FGTS 12/2021	535,61	
31/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS 12/2021		535,61
31/12/2021	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021	2,94	
31/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021		2,94
31/12/2021	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VR. REF. FERIAS PROPORCIONAIS 12/2021	144,44	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. REF. FERIAS PROPORCIONAIS 12/2021		144,44
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF MULTA ESTABILIDADE 12/2021	541,67	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF MULTA ESTABILIDADE 12/2021		541,67
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021	866,67	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021		866,67
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF LIQUIDO RESCISAO 12/2021	1.487,78	
31/12/2021	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	VR REF LIQUIDO RESCISAO 12/2021		1.487,78
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021	65,00	
31/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021		65,00
31/12/2021	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	VR REF	936,90	
31/12/2021	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VR REF		936,90
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	VR REF FGTS S/ FERIAS 12/2021	63,37	
31/12/2021	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	VR REF FGTS S/ FERIAS 12/2021		63,37
31/12/2021	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	VR REF PROVISAO 13º SALARIO 12/2021	702,67	
31/12/2021	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF PROVISAO 13º SALARIO 12/2021		702,67
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	VR REF FGTS S/ 13º SALARIO 12/2021	56,15	
31/12/2021	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF FGTS S/ 13º SALARIO 12/2021		56,15
31/12/2021	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	VR. REF. PGTO VALE TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS N/DATA EM DINHEIRO	1.564,50	
31/12/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VR. REF. PGTO VALE TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS N/DATA EM DINHEIRO		1.564,50
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	8.170,98	
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		8.170,98
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	702,67	
31/12/2021	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		702,67
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	936,90	
31/12/2021	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		936,90
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	655,13	
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		655,13
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	1.109,00	
31/12/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		1.109,00
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2.746,87	
31/12/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		2.746,87
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	7,02	
31/12/2021	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		7,02
			TRANSPORTE	29.869,54	29.869,54



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
Período: 28/04/2021 - 31/12/2021

Folha: 0005
Número livro: 0001

10.1121
D

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSPORTE APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	29.869,54 166,10	29.869,54
31/12/2021	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA		166,10
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	1.261,08	
31/12/2021	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA		1.261,08
			TOTAL DO DIA	31.296,72	31.296,72
			TOTAL DO MÊS	56.703,39	56.703,39



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 28/04/2021 - 30/04/2021

Folha: 0006
 Número livro: 0001

1122
 10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,000
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,000
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,000
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,000
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,000
149	2	PASSIVO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,000
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,000
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,000
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,000
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,000
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,000
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,000

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,000
PASSIVO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,000
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,000
CONTAS CREDORAS	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,000
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00



1123

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	229,00	229,00	25.000,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	229,00	229,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	229,00	229,00	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	229,00	229,00	0,00
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	229,00	229,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	480,73	0,00	480,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	480,73	0,00	480,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	229,00	0,00	229,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	229,00	0,00	229,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	229,00	0,00	229,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	251,73	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	251,73	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	251,73	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
PASSIVO	25.000,00C	229,00	229,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	480,73	0,00	480,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	480,73	480,73	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	229,00	229,00	50.000,00C
RESULTADO DO MÊS	0,00	480,73	0,00	480,73D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	480,73	0,00	480,73D



1184

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	251,73D	0,00	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	480,73D	480,73	0,00	480,73D



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/07/2021 - 31/07/2021

Folha: 0009
 Número livro: 0001

SPL
 Fls. 11/5
 70

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	251,73D	0,00	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	480,73D	480,73	0,00	480,73D



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/08/2021 - 31/08/2021

Folha: 0010
 Número livro: 0001

SPL
 Fis. 1126

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	190,00	190,00	25.000,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	190,00	190,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	190,00	190,00	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	190,00	190,00	0,00
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	190,00	190,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	190,00	0,00	670,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	480,73D	190,00	0,00	670,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	229,00D	190,00	0,00	419,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	229,00D	190,00	0,00	419,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	229,00D	190,00	0,00	419,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	251,73D	0,00	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
PASSIVO	25.000,00C	190,00	190,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	190,00	0,00	670,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	190,00	190,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	190,00	190,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	190,00	0,00	190,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	480,73D	670,73	0,00	670,73D



PL
 Fis: 1187
 10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.329,27D	300,00	300,00	24.329,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.329,27D	300,00	300,00	24.329,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.329,27D	300,00	300,00	24.329,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.329,27D	0,00	150,00	24.179,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.329,27D	0,00	150,00	24.179,27D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	150,00	150,00	0,00
8	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	0,00	150,00	150,00	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	150,00	0,00	150,00D
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICCOB CC 90.615.579-7	0,00	150,00	0,00	150,00D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	670,73D	0,00	0,00	670,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	670,73D	0,00	0,00	670,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	251,73D	0,00	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	24.329,27D	300,00	300,00	24.329,27D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	670,73D	0,00	0,00	670,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	300,00	300,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	670,73D	670,73	0,00	670,73D

